



Conselho de Extensão
CONEX



342^a
Sessão Ordinária
Pauta

08.10.2015

Auditório I - AFPU

14h00 às 15h00

conex@reitoria.unicamp.br
www.preac.unicamp.br/conex

COMPOSIÇÃO DO CONEX

Presidente: Prof. Dr. João Frederico da C. A. Meyer.

Vice-Presidente/Secretária Executiva: Profa. Dra. Maria Ap. Diniz Ehrhardt.

Pró-Reitora de Pesquisa: Profa. Dra. Gláucia Maria Pastore.

Pró-Reitora de Pós-Graduação: Profa. Dra. Rachel Meneguello

Pró-Reitor de Graduação: Prof. Dr. Luís Alberto Magna.

UNIDADES	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
IA	Prof. José Eduardo Ribeiro Paiva	
IB	Profa. Sarah Arana	Prof. Wesley Rodrigues Silva
IC	Prof. Luiz Eduardo Buzato	Prof. André Santanchè
IE	Profa. Maria Carolina A. F. de Souza	Prof. Rodrigo Lanna Dranco da Silveira
IEL	Profa. Daniela Palma	
IFCH	Prof. Wagner de Melo Romão	Prof. Walter Alexandre Carnielli
IFGW	Prof. Mário António Bernal Rodriguez	Prof. Cristiano Monteiro de Barros Cordeiro
IG	Profa. Sueli Yoshinaga Pereira	Prof. Ruy de Quadros Carvalho
IMECC	Profa. Laura Leticia Ramos Rifo	Prof. Lúcio Tunes dos Santos
IQ	Prof. Fernando Aparecido Sígoli	Prof. Rivardo Aparício
FCA	Prof. Aníbal Tavares de Azevedo	Prof. Edmundo Inácio Júnior
FCF	Prof. Rodrigo Ramos Catharino	Prof. Marcelo Lancellotti
FCM	Prof. Francisco Hideo Aoki	Prof. Sérgio Roberto de Lucca
FE	Profa. Ana Luiza Bustamante Smolka	
FEA	Prof. Marcelo Cristianini	Prof. Flavio Luis Schmidt
FEAGRI	Prof. David de Carvalho	Prof. Zigomar Menezes de Souza
FEC	Profa. Ana Lúcia Nogueira de Camargo Harris	Prof. Orlando Fontes Lima Júnior
FEEC	Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni	Prof. Antonio Augusto Fasolo Quevedo
FEF	Prof. Odilon José Roble	Profa. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro
FEM	Prof. Sérgio Tonini Button	Prof. Rubens Caram Júnior
FENF	Profa. Eliana Pereira de Araújo	Profa. Edinêis de Brito Guirardello
FEQ	Prof. Antonio Carlos Luz Lisboa	Prof. Artur Zaguini Francesconi
FOP	Prof. Márcio Zaffalon Casati	Prof. Márcio de Moraes
FT	Profa. Carolina Siqueira Franco Picone	Profa. Carmenlucia Santos
COCEN	Prof. Jurandir Zullo Júnior	Profa. Carolina Maria Rodriguez Zuccollilo
CTL	Prof. Singlêris Magri	
CTC	Prof. Jodir Pereira da Silva	Prof. Guilherme Araújo Wood
EXTECAMP	Prof. Miguel Juan Bacic	Pedro Emerson de Carvalho
INOVA	Prof. Milton Mori	Carolina Marcondes Neves
MEMBROS CONVIDADOS		
CEL	Profa. Cynthia Pires Amaral	
FUNCAMP	Eda Lúcia Marçal	
PG		

EXPEDIENTE

I.1- INFORMES DOS CONSELHEIROS

I.2- INFORMES DO PRESIDENTE DO CONEX

DESTAQUE:

I.3 – PROCESSOS DE CONVÊNIOS/ CONTRATOS PARA MANIFESTAÇÃO.

I.3.1. PROC. 01P-01287/2007 NIPE PÁGS. 19-43

ASSUNTO: CONV. UNICAMP/UNIÃO EUROPÉIA – COMPETENCE PLATAFORM ON ENERGY CROP AND AGROFORESTRY SYSTEMS FOARID AND SEMI-ARID ECOSYSTEMS - AFRICA.

Contrato: (fl. 09-19, 79)

Contrato Traduzido: (fl. 167-179)

ORDEM DO DIA

A.1 SÚMULA DA 340ª. REUNIÃO REALIZADA EM 06.08.2015 PÁG. 17-18

B.1. PROCESSOS DE ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA PARA APROVAÇÃO.

B.1.1. PROC. 02P-20138/2015 FCM PÁG. 44-52

ASSUNTO: ABERTURA DE ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA IMAGENS PRÉ CLÍNICAS.

PARECERES:

Congregação: Aprovado (fl.12)

Procuradoria Geral: De acordo (fl.14-16 E 18-19)

Taxas: vigentes (AIU=5%)

Executor: Prof. Dr. Celso Darío Ramos.

B.2. PROCESSOS DE CONVÊNIOS/CONTRATOS PARA MANIFESTAÇÃO.

C. CURSOS DE EXTENSÃO PARA CIÊNCIA, APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

C.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

C. 1.1 PROCESSO Nº: 01P-26395/2015 – CURSO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA CIÊNCIA PÁGS. 53-57

PROCESSO Nº: 01P-26395/2015

NOME: GESTÃO DE ESTOQUES

TIPO: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

SIGLA: FCA-0040

OFERECIMENTO: sob demanda

CARGA HORÁRIA: 16h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 750,00 À VISTA OU EM 02 PARCELAS DE R\$ 375,00

PÚBLICO ALVO: Profissionais de empresas tratam de gestão de estoques em suas atividades e demais interessados que desejam atualizar seus conhecimentos sobre o assunto. Estudantes dos diversos níveis também poderão realizar o curso.

PRÉ-REQUISITO: MÉDIO

NÚMERO DE VAGAS: 25

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. CLEBER DAMIAO ROCCO

EMENTA: Fundamentos quantitativos de gestão de estoques. Gestão de reposição e estoques de itens de alto e baixo giro. Gestão de estoques para itens de reposição contínua. Gestão de estoques com economias de escala. Gestão de estoques para itens perecíveis. Fundamentos de estoques de segurança.

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 02/09/2015

C.2. INSTITUTO DE ECONOMIA

C. 2.1 PROCESSO Nº: 01P-26153/2015 – CURSO DE EXTENSÃO PARA APROVAÇÃO PÁGS. 58-62

PROCESSO Nº: 01P-26153/2015
NOME: QUALIDADE NO ATENDIMENTO
TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S
SIGLA: ECO-0222
OFERECIMENTO: SOB DEMANDA
CARGA HORÁRIA: 30 horas
CUSTO POR ALUNO: R\$ 1.059,35 À VISTA E SOB DEMANDA
PÚBLICO ALVO: Colaboradores da área de atendimento a clientes internos e externos.
PRÉ-REQUISITO: MÉDIO
NÚMERO DE VAGAS: 35
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. MIGUEL JUAN BACIC
EMENTA: Exames de questões sobre o valor e responsabilidade no atendimento. Desenvolvimento de habilidades nas relações interpessoais e reflexões sobre sua importância na aplicação prática. Detalhamento e análise do papel da comunicação verbal e não verbal no contexto do atendimento.
APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 27/08/2015

C. 2.2 PROCESSO Nº: 01P-26160/2015 – CURSO DE EXTENSÃO PARA APROVAÇÃO **PÁGS. 63-67**

PROCESSO Nº: 01P-26160/2015
NOME: GESTÃO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO
TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S
SIGLA: ECO-0223
OFERECIMENTO: SOB DEMANDA
CARGA HORÁRIA: 39 horas
CUSTO POR ALUNO: R\$ 1.531,86 À VISTA E SOB DEMANDA
PÚBLICO ALVO: Gestores das áreas de atendimento a clientes internos e externos e das áreas interdependentes.
PRÉ-REQUISITO: MÉDIO
NÚMERO DE VAGAS: 35
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. MIGUEL JUAN BACIC
EMENTA: Desenvolvimento de habilidades para o exercício da liderança, do trabalho na e com a equipe. Reflexões sobre as experiências práticas do grupo e sobre a importância das interações e das cooperações para o movimento de protagonismo.
APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 27/08/2015

**C. 2.3 PROCESSO Nº: 01P-24965/2015 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
PARA APROVAÇÃO PÁGS. 68-73**

PROCESSO Nº: 01P-24965/2015

NOME: GESTÃO PÚBLICA E GOVERNO

TIPO: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

SIGLA: ECO-0770

OFERECIMENTO: 001 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 360 horas

CUSTO POR ALUNO: R\$ 13.089,98 À VISTA E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Todos os profissionais com graduação em distintas áreas do conhecimento e que procuram atuar ou já atuam no setor público (esferas federal, estadual e municipal), bem como em ONGs e em empresas privadas que atuem junto ao setor público.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 70

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. GIULIANO CONTENTO DE OLIVEIRA

EMENTA:

ECO-0771 ECONOMIA E FINANÇAS DO SETOR PÚBLICO - OBRIGATÓRIA

ECO-0772 ECONOMIA DO DESENVOLVIMENTO - OBRIGATÓRIA

ECO-0773 ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - OBRIGATÓRIA

ECO-0774 ESTADO, POLÍTICA E SOCIEDADE - OBRIGATÓRIA

ECO-0775 ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS -
OBRIGATÓRIA

ECO-0776 MÉTODOS DE ANÁLISE EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS -
OBRIGATÓRIA

ECO-0777 ORÇAMENTO PÚBLICO - OBRIGATÓRIA

ECO-0778 FINANCIAMENTO PÚBLICO E REGIMES DE PREVIDÊNCIA -
OBRIGATÓRIA

ECO-0779 DESENVOLVIMENTOS REGIONAIS E URBANOS -
OBRIGATÓRIA

ECO-0780 GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL - OBRIGATÓRIA

ECO-0781 GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS COMPARADAS -
OBRIGATÓRIA

ECO-0782 ESTADO, SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS -
OBRIGATÓRIA.

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 27/08/2015

C. 2.4 PROCESSO Nº: 01P-26652/2004 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃ PARA APROVAÇÃO **PÁGS. 74-77**

PROCESSO Nº: 01P-26652/2004

NOME: COMÉRCIO EXTERIOR

TIPO: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

SIGLA: ECO-0720

OFERECIMENTO: 012

CARGA HORÁRIA: 360 horas

CUSTO POR ALUNO: R\$ 15.159,03 TOTAL POR ALUNO E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Nada consta

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 45

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. MIGUEL JUAN BACIC

EMENTA:

ECO-0721 ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - OBRIGATÓRIA

ECO-0722 CONTRATOS INTERNACIONAIS DE COMPRA E VENDA - OBRIGATÓRIA

ECO-0723 NEGOCIAÇÕES E ACORDOS INTERNACIONAIS - OBRIGATÓRIA

ECO-0725 COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL - OBRIGATÓRIA

ECO-0726 SISTEMÁTICA DE EXPORTAÇÃO E DRAWBACK - OBRIGATÓRIA

ECO-0727 FUNDAMENTOS DE FINANÇAS INTERNACIONAIS - OBRIGATÓRIA

ECO-0728 CÂMBIO E OPERAÇÕES BANCÁRIAS INTERNACIONAIS - OBRIGATÓRIA

ECO-0729 MARKETING INTERNACIONAL – OBRIGATÓRIA (**alterou a carga horária de 15 para 30 horas**)

ECO-0732 LOGÍSTICA E TRANSPORTE INTERNACIONAL - OBRIGATÓRIA

ECO-0733 ASPECTOS JURÍDICOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL - OBRIGATÓRIA

ECO-0734 INDICADORES PARA TOMADA DE DECISÕES EM COMÉRCIO EXTERIOR - OBRIGATÓRIA

ECO-0736 SISCOMEX - SISTEMÁTICA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
- OBRIGATÓRIA

ECO-0737 TÓPICOS DE COMÉRCIO EXTERIOR – OBRIGATÓRIA (**alterou
a carga horária de 30 para 15 horas**)

SIGLA: ECO-0729

EMENTA ATUAL: Ambiente internacional: o conceito de MKT Global, o ambiente econômico: economia mundial, o ambiente sócio-cultural, o ambiente político-legal. Gerenciamento de MKT internacional: estratégia Global de MKT, inteligência de MKT internacional, política de produtos internacional / desenvolvimento de novos produtos, distribuição: ingresso no mercado internacional / canais / logística, promoção internacional: propagandas / linguagem / vendas, preço no mercado internacional. Coordenação do MKT internacional: planejamento / organização / controle do MKT internacional - o futuro do MKT internacional.

EMENTA PROPOSTA: Introdução ao marketing internacional. História do Marketing Internacional. Relação do marketing internacional com o mundo e o Brasil. Comércio exterior e marketing internacional. Empresas transnacionais e globalização. Estratégia internacional empresarial. Marketing estratégico internacional: mercados, segmentação, posicionamento e sistema de informações e pesquisa. Composto de marketing para mercados internacionais. Planejamento para internacionalização.

BIBLIOGRAFIA AUTAL: KOTLER, p. (2003) Marketing de A a Z. RJ: Campus
DAEMOM, D. (1998) Marketing Internacional. RJ: FGV Editora
SEBRAE (2002) Prospecção de Mercado e marketing Internacional, Brasília:
Ed. SEBRAE

BIBLIOGRAFIA PROPOSTA: CATEORA, Philip; GRAHAM, John L. Marketing
Internacional. 23a.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

DUNNING, J. Multinational enterprise and the global economy. Workingham:
Addison-Wesley, 1993.

KEEGAN, Warren J. Marketing Global. São Paulo: Pearson, 2005.

KUAZAQUI, Edmir. Marketing Internacional: desenvolvendo conhecimentos e
competências em cenários globais. São Paulo: Makron Books, 2006.

PALACIOS, Tomás Manuel Bañegil; SOUZA, José Manuel Meireles de.
Estratégias de Marketing Internacional. São Paulo: Atlas, 2004.

SIGLA: ECO-0737

EMENTA ATUAL: A Região Metropolitana de Campinas. Suas instituições e suas potencialidades produtivas. Política Brasileira de Exportação. O Mercado de Câmbio Brasileiro. Política Econômica. Política externa. Taxa Cambial. Operações de Financiamento em Comércio Exterior para casos de exportação (curto e longo prazo) e importação.

EMENTA PROPOSTA: Política Brasileira de Exportação. O Mercado de Câmbio Brasileiro. Política Econômica. Política Externa. Taxa Cambial. Operações de Financiamento em Comércio Exterior para casos de exportação (curto e longo prazo) e importação.

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 27/08/2015

**C. 2.5 PROCESSO Nº: 01P-24259/2009 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
PARA APROVAÇÃO PÁGS. 78-81**

PROCESSO Nº: 01P-24259/2009

NOME: FINANÇAS CORPORATIVAS

TIPO: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

SIGLA: ECO-0470

OFERECIMENTO: 007

CARGA HORÁRIA ATUAL: 440 horas

CARGA HORÁRIA PROPOSTA: 400 horas

CUSTO POR ALUNO: R\$14.381,10 valor total por aluno

PÚBLICO ALVO: Profissionais graduados (em economia, administração, contabilidade, engenharia e áreas afins) que possuam necessidade de adquirir conhecimento em finanças corporativas, sejam para sua atualização ou como preparo para assunção de posições nesta área.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 45

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA

EMENTA:

ECO-0491 FUNDAMENTOS EM FINANÇAS I – OBRIGATÓRIA (**alterou a carga horária de 52 para 64 horas**)

ECO-0492 FUNDAMENTOS EM FINANÇAS II – OBRIGATÓRIA (**alterou a carga horária de 60 para 72 horas**)

ECO-0493 FINANÇAS APLICADAS I – OBRIGATÓRIA (**alterou a carga horária de 56 para 80 horas**)

ECO-0494 FINANÇAS APLICADAS II – OBRIGATÓRIA (**exclui a partir do oferecimento 007**)

ECO-0495 GESTÃO E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL I – OBRIGATÓRIA (**carga horária inalterada**)

ECO-0496 GESTÃO E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL II – OBRIGATÓRIA (**alterou a carga horária de 64 para 56 horas**)

ECO-0497 AMBIENTE ECONÔMICO & EMPRESAS I – OBRIGATÓRIA (**alterou a carga horária de 48 para 64 horas**)

ECO-0498 AMBIENTE ECONÔMICO & EMPRESAS II – OBRIGATÓRIA (**exclui a partir do oferecimento 007**)

SIGLA : ECO-0491

EMENTA ATUAL: Matemática financeira: regimes de capitalização, equivalência de taxas, fluxo de caixa, sistema de amortização, métodos de análise de investimento. Análise de cenários: conjuntura macroeconômica, políticas monetária, fiscal e cambial, setor externo, interpretação dos principais indicadores econômicos.

EMENTA PROPOSTA: Matemática financeira: regimes de capitalização, equivalência de taxas, fluxo de caixa, sistema de amortização, métodos de análise de investimento. Estatística aplicada: resumo de dados, medidas de posição e de dispersão, relação entre variáveis, variáveis aleatórias discreta e contínua, modelo de distribuição binomial, modelo de distribuição normal, testes de hipóteses, regressão linear. Tópicos especiais em finanças I e II.

SIGLA : ECO-0492

EMENTA ATUAL: Estatística aplicada: resumo de dados, medidas de posição e de dispersão, relação entre variáveis, variáveis aleatórias discreta e contínua, modelo de distribuição binomial, modelo de distribuição normal, testes de hipóteses, regressão linear. Contabilidade: a empresa e a tomada de decisões, funções da contabilidade, relatórios contábeis, análise das demonstrações financeiras, indicadores econômicos, financeiros e de desempenho, elementos básicos de contabilidade de custos.

EMENTA PROPOSTA: Análise de cenários: conjuntura macroeconômica, políticas monetária, fiscal e cambial, setor externo, interpretação dos principais indicadores econômicos. Contabilidade: a empresa e a tomada de decisões, funções da contabilidade, relatórios contábeis, análise das demonstrações

financeiras, indicadores econômicos, financeiros e de desempenho, elementos básicos de contabilidade de custos. Tópicos especiais em finanças.

SIGLA : ECO-0493

EMENTA ATUAL: Sistema financeiro nacional: estrutura, órgãos e processos. Mercados financeiros: monetário, de crédito, cambial e de capitais. Função do mercado financeiro. Títulos financeiros: privados (emitidos por financeiras e não financeiras) e públicos. Análise de títulos de renda fixa. Mercado de ações: primário e secundário. Análise do investimento em ações. Debêntures, commercial papers e mercados de bônus. Mercado de derivativos: termo, futuros, opções e swaps. Hedge corporativo.

EMENTA PROPOSTA: Sistema financeiro nacional: estrutura, órgãos e processos. Mercados financeiros: monetário, de crédito, cambial e de capitais. Função do mercado financeiro. Títulos financeiros: privados (emitidos por financeiras e não financeiras) e públicos. Análise de títulos de renda fixa. Mercado de ações: primário e secundário. Análise do investimento em ações. Debêntures, *commercial papers* e mercados de bônus. Mercado de derivativos: termo, futuros, opções e swaps. Hedge corporativo. Decisão de investimento em condições de risco. Teoria do portfolio e extensões. Modelo de precificação de ativos (CAPM). Value-at-Risk.

SIGLA : ECO-0496

EMENTA ATUAL: Direito empresarial. Tributação. Governança corporativa. Finanças comportamentais. Negociação empresarial.

EMENTA PROPOSTA: Direito empresarial. Tributação. Governança corporativa. Tópicos especiais em finanças III.

SIGLA : ECO-0497

EMENTA ATUAL: Economia brasileira e internacional: evolução recente do comércio mundial e do comércio exterior brasileiro. Acordos multilaterais e regionais de comércio. Brasil no início dos anos 90 e o processo de globalização. Financeirização e estratégia empresarial: padrão de investimento e financiamento dos grupos internacionais e nacionais. Padrão de financiamento anglo-saxão, alemão e asiático. Investimento e financiamento dos grupos brasileiros. Financeirização das estratégias das empresas não financeiras.

EMENTA PROPOSTA: Financeirização e estratégia empresarial: padrão de investimento e financiamento dos grupos internacionais e nacionais. Padrão de

financiamento anglo-saxão, alemão e asiático. Investimento e financiamento dos grupos brasileiros. Financeirização das estratégias das empresas não financeiras. Concorrência e competitividade: a concorrência capitalista como indutora da construção de vantagens competitivas. Dimensões, formas e dinamismo da concorrência. A firma, seus limites, sua expansão, seu núcleo de competência. O mercado e suas particularidades. As vantagens locacionais e a competitividade sistêmica. Internacionalização e competitividade. Regulação e concorrência. Tópicos especiais em finanças IV.

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 27/08/2015

C.3. FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

C. 3.1 PROCESSO N°: 01P-25512/2015 – CURSO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA CIÊNCIA PÁGS. 82-85

PROCESSO N°: 01P-25512/2015

NOME: FOTOGRAFIA EM ODONTOLOGIA

TIPO: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

SIGLA: FOP-0344

OFERECIMENTO: 001 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 12 horas

CUSTO POR ALUNO: R\$ 600,00 À VISTA E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Cirurgiões dentistas e profissionais que atuam no campo da fotografia.

PRÉ-REQUISITO: NENHUM

NÚMERO DE VAGAS: 12

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. JOSE FLAVIO AFFONSO DE ALMEIDA

EMENTA: Escolha de equipamento fotográfico adequado. Seleção de posições fotográficas para determinadas especialidades odontológicas. Controle de iluminação e uso de espelhos para fotografias. Adequação das fotografias com isolamento absoluto. Avaliação das imagens adquiridas. Definição de protocolos fotográficos para determinadas especialidades odontológicas.

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 09/09/2015

C. 3.2 PROCESSO N°: 01P-18724/1996 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO PÁGS. 86-88

PROCESSO N°: 01P-18724/1996

NOME: DENTÍSTICA

TIPO: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

SIGLA: FOP-0048

OFERECIMENTO: 010

CARGA HORÁRIA ATUAL: 855 horas

CARGA HORÁRIA PROPOSTA: 856 horas

CUSTO POR ALUNO: R\$ 28.800,00 À VISTA E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Profissionais formados na área de odontologia.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 12

PROFESSOR RESPONSÁVEL ATUAL: DR. LUIS ALEXANDRE MAFFEI SARTINI PAULILLO

PROFESSOR RESPONSÁVEL PROPOSTO: DRA. GISELLE MARIA MARCHI BARON

EMENTA:

FOP-0300 CARIOLOGIA – OBRIGATÓRIA (**alterou a carga horária de 08 para 12 horas a partir do oferecimento da disciplina nº 008**)

FOP-0301 RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS DIRETAS – OBRIGATÓRIA (**alterou a carga horária de 12 para 25 horas a partir do oferecimento da disciplina nº 008**)

FOP-0302 RESTAURAÇÕES METÁLICAS DIRETAS – OBRIGATÓRIA (**alterou a carga horária de 12 para 16 horas a partir do oferecimento da disciplina nº 008**)

FOP-0303 RESTAURAÇÕES METÁLICAS INDIRETAS – OBRIGATÓRIA (**alterou a carga horária de 16 para 20 horas a partir do oferecimento da disciplina nº 008**)

FOP-0304 RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS INDIRETAS – OBRIGATÓRIA (**alterou a carga horária de 18 para 28 horas a partir do oferecimento da disciplina nº 008**)

PROFESSOR RESPONSÁVEL ATUAL: DR. JOSE ROBERTO LOVADINO

PROFESSOR RESPONSÁVEL PROPOSTO: DRA. DEBORA ALVES NUNES LEITE LIMA (**a partir do oferecimento da disciplina nº 008**)

FOP-0305 DENTÍSTICA - CLÍNICA ODONTOLÓGICA I – OBRIGATÓRIA (**alterou a carga horária de 244 para 240 horas a partir do oferecimento da disciplina nº 008**)

PROFESSOR RESPONSÁVEL ATUAL: DR. JOSE ROBERTO LOVADINO

PROFESSOR RESPONSÁVEL PROPOSTO: DRA. GISELLE MARIA MARCHI BARON (**a partir do oferecimento da disciplina nº 008**)

FOP-0306 DENTÍSTICA - CLÍNICA ODONTOLÓGICA II – OBRIGATÓRIA (**alterou a carga horária de 349 para 335 horas a partir do oferecimento da disciplina nº 008**)

FOP-0307 DENTÍSTICA - ÁREAS INTEGRADAS – OBRIGATÓRIA (**alterou a carga horária de 76 para 60 horas a partir do oferecimento da disciplina nº 008**)

FOP-0308 EMERGÊNCIA MÉDICA EM ODONTOLOGIA - FOP-0048 - OBRIGATÓRIA

FOP-0309 ÉTICA E LEGISLAÇÃO ODONTOLÓGICA - FOP-0048 - OBRIGATÓRIA

PROFESSOR RESPONSÁVEL ATUAL: DR. EDUARDO DARUGE

PROFESSOR RESPONSÁVEL PROPOSTO: DR. EDUARDO DARUGE JUNIOR (**a partir dos oferecimentos da disciplina nºs 007 e 008**)

FOP-0311 BIOÉTICA - FOP-0048 – OBRIGATÓRIA
FOP-0312 METODOLOGIA - FOP-0048 – OBRIGATÓRIA (exclui a partir do
oferecimento da especialização nº010)
FOP-0343 METODOLOGIA CIENTÍFICA - FOP-0048 - OBRIGATÓRIA (inclui
a partir do oferecimento da especialização nº 010)
APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 09/09/2010

C.4. FACULDADE DE TECNOLOGIA

**C. 4.1 PROCESSO Nº: 01P-25921/2015 – CURSO DE DIFUSÃO
TECNOLÓGICA PARA CIÊNCIA PÁGS. 89-92**

PROCESSO Nº: 01P-25921/2015

NOME: PREZI: FUNDAMENTOS E CONCEITOS

TIPO: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

SIGLA: CET-0178

OFERECIMENTO: 001

CARGA HORÁRIA: 4h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 70,00

PÚBLICO ALVO: Interessados em apresentações interativas por meio de ferramentas computacionais.

PRÉ-REQUISITO: MÉDIO

NÚMERO DE VAGAS: 20

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DRA. CAROLINA SIQUEIRA FRANCO

EMENTA: Apresentação. Criação de conta. Planejamento e estruturação de apresentações. Entendendo a “trilha”.

Trabalhando as molduras. Inserindo elementos: textos, imagens, vídeos, música. Customização. Animações. Edição compartilhada. Apresentação à distância. Dicas importantes.

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 12/09/2015

**C. 4.2 PROCESSO Nº: 01P-05711/2010 – CURSO DE EXTENSÃO PARA
APROVAÇÃO PÁGS. 93-95**

PROCESSO Nº: 05711/2010

NOME: INTRODUÇÃO AO LATEX

TIPO ATUAL: CURSO DE EXTENSÃO-S

TIPO PROPOSTO: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

SIGLA: CET-0174

OFERECIMENTO: 002 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA ATUAL: 24 horas

CARGA HORÁRIA PROPOSTA: 10 horas

CUSTO POR ALUNO: GRATUITO E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Alunos da Faculdade de Tecnologia (graduação e pós-graduação).

PRÉ-REQUISITO: MÉDIO

NÚMERO DE VAGAS: 30

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DRA. ELAINE CRISTINA CATAPANI
POLETTI

EMENTA: Noções introdutórias, texto, comandos e formas de exibição, fórmulas matemáticas, figuras e tabelas, outros recursos, referências e aplicações.

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 10/09/2015

C.5. INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

C. 5.1 PROCESSO Nº: 01P-26103/2015 – CURSO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA CIÊNCIA **PÁGS. 96-98**

PROCESSO Nº: 01P-26103/2015

NOME: YELLOW BELT

TIPO: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

SIGLA: MAT-0203

OFERECIMENTO: 001 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 16 horas

CUSTO POR ALUNO: R\$ 1.490,00 Á VISTA E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Profissionais de todas as áreas que pretendem trabalhar com melhoria de processos usando a metodologia Seis Sigma.

PRÉ-REQUISITO: MÉDIO

NÚMERO DE VAGAS: 24

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. ADEMIR JOSE PETENATE

EMENTA: O curso Yellow Belt é uma introdução à melhoria de processos com vivência em sala de aula. Por meio de uma dinâmica os participantes são expostos ao método de realizar melhorias e a algumas técnicas básicas necessárias para participar e colaborar com uma equipe que realiza projetos de melhoria. O curso também propicia formação para que o Yellow Belt possa identificar oportunidades de realizar melhorias no dia a dia e realizar projetos de pequena duração. 1. A Ciência da Melhoria, a. Organização como um Sistema, b. Fundamentos da Melhoria, c. Modelo de Melhoria, I. As Três Questões e II. O Ciclo PDSA. 2. Os Princípios do Lean: os 4 Ps e os 14 Princípios. 3. Entendimento do pensamento A3. 4. O roteiro DMAIC. 5. Seis Sigma:

Significados. 6. DEFINE. a. VOC - Voz do Cliente. b. O Mapa SIPOC. c. O Contrato de Melhoria. 7. MEASURE. a. Mapeamento do Processo: SIPOC, Fluxograma. b. Técnicas básicas de análise de dados: Formulário de Coleta de dados, Indicadores, Gráfico de Tendência, Gráfico de Pareto e Tabelas. 8. ANALYSE. a. Causa e Efeito, 8 desperdícios, Análise de valor, Análise de tempo, Dispositivos à prova de erros. 9. IMPROVE. a. Desenvolvimento de Mudanças. b. Teste de Mudanças. 10. CONTROL. a. Implementação de Mudanças.

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 10/09/2015

C.6. FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

C. 6.1 PROCESSO N°: 01P-26594/2015 – CURSO DE DIFUSÃO CULTURAL PARA CIÊNCIA **PÁGS. 99-102**

PROCESSO N°: 01P-26594/2015

NOME: JORNADA DE PSICANÁLISE

TIPO: DIFUSÃO CULTURAL-S

SIGLA: FCM-0515

OFERECIMENTO: 001 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 10 horas

CUSTO POR ALUNO: R\$ 155,00 Á VISTA E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Estudantes e profissionais da área da saúde e ciências humanas.

PRÉ-REQUISITO: NENHUM

NÚMERO DE VAGAS: 350

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. MARIO EDUARDO COSTA PEREIRA

EMENTA: A Jornada de Psicanálise do GEPSI/LaPSuS visa debater temas relacionados à Medicina, Sociedade, Práticas Clínicas e Cultura a partir da perspectiva Psicanalítica.

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 25/09/2015

C. 6.2 PROCESSO N°: 01P-26360/2005 – CURSO DE EXTENSÃO PARA APROVAÇÃO **PÁGS. 103-106**

PROCESSO N°: 01P-26360/2005

NOME: LEITURAS DIRIGIDAS DA OBRA DE JACQUES LACAN

TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S

SIGLA: FCM-0311

OFERECIMENTO: 007

CARGA HORÁRIA: 68h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 3.293,14

PÚBLICO ALVO: Profissionais da área de saúde e de humanidades.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 40

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. MARIO EDUARDO COSTA PEREIRA

EMENTA: Este curso propõe-se a realizar a leitura dirigida da obra de Jacques Lacan, sendo eleito a cada edição um dos seminários desse autor, o qual será sistematicamente apresentado e debatido a partir dos pontos de vista teórico e clínico, de modo a permitir um aprofundamento do estudo da obra desse importante autor, bem como extrair suas consequências para a práxis psicanalítica.

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO: 28/10/2005

A. SÚMULA DA 341ª. REUNIÃO REALIZADA EM 10.09.2015

Presidida pela Profa. Dra. Maria Aparecida Diniz Ehrhardt

Expediente

Informes dos Conselheiros

Informes do Presidente

DESTAQUE:

Ordem do dia:

Processos de Contratos/Convênios para Ciência: (Não houve processo)

Abertura de Área de Prestação de Serviços de Pequena Monta para aprovação:

FEAGRI

28P-10957/2004

Processos de Contratos/Convênios para Ciência:

IEL

21P-20193/2004

Processos de Cursos de Extensão para Aprovação, Ciência e Homologação:

IA	01P-33921/2013
FCA	01P-11419/2015
FCA	01P-22692/2015
FCA	01P-22782/2015
FCM	01P-20119/2015
FCM	01P-21118/2015
FEC	01P-22778/2015
IE	01P-26655/2004
FEA	01P-18723/1996
IEL	01P-21380/2015
IEL	01P-21225/2015
IEL	01P-05286/2015
IEL	01P-20763/2015
IEL	01P-21827/2015
IC	01P-03362/1999
IC	01P-24189/2015
IC	01P-24191/2015
FE	01P-23170/2015
IFGW	01P-23632/2015
IFGW	01P-23628/2015
IMECC	01P-04116/1999
IQ	01P-21607/2015
FT	01P-24789/2015

09
01.201287 07
Blawie

CONTRACT No 032448 (INCO) Coordination Action

The **European Community** (the "*Community*"), represented by the **Commission of the European Communities** (the "*Commission*"), itself represented for the signature of this *contract* by José Manuel SILVA RODRIGUEZ, Director General for Research Directorate-General or his duly authorised representative,

of the one part,

and **WIP Wirtschaft und Infrastruktur GmbH & Co Planungs KG**, established in Sylvensteinstr. 2, Munich, N/A, N/A, 81369, Germany, represented by Peter Helm, Scientific Director, and/or Traudl Obermayr-Moritz, Financial Officer, or her/his/their authorised representative the *contractor* acting as *coordinator* of the *consortium*, (the "*coordinator*") and the other *contractors* identified in Article 1.2 below,

of the other part

HAVE AGREED to the following terms and conditions established in this contract and its annexes (the "*contract*").

Article 1 - Scope

1. The *Community* agrees to grant a financial contribution for the implementation of a *project* called *Competence Platform on Energy Crop and Agroforestry Systems for Arid and Semi-arid Ecosystems - Africa (COMPETE)* within the framework of the specific research and technological development programme "Integrating and strengthening the European Research Area" (the "*specific programme*").

2. The *consortium* is composed of the *contractor* acting as *coordinator* and the following legal entities, who shall accede to the *contract* in accordance with the procedure referred to in Article 2, as *contractors* assuming the rights and obligations established by the *contract* with effect from the date on which it enters into force:

- **Imperial College of Science, Technology and Medicine**, established in South Kensington Campus, Exhibition Road, London, N/A, N/A, SW7 2AZ, United Kingdom represented by Lynne Cox, Director, Research Contracts, and/or Carole Meads, Senior Negotiator, European Policy, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")

- **Utrecht University**, established in Heidelberglaan 8, Utrecht, N/A, N/A, 3584 CS, Netherlands represented by Paul (P.M.L.O.) Scholte, Director Faculty, and/or Ron (H.J.) Gunneweg, Financial Controller, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")

- **Stockholm Environment Institute**, established in Lilla Nygatan 1, Stockholm, N/A, 2142, 10314, Sweden represented by Johan Rockström, Executive Director, and/or Katarina Eckerberg, Deputy Director, or her/his/their authorised representative ("*contractor*").

- **Austrian Biofuels Institute**, established in Am Graben 14-3, Vienna, N/A, N/A, 1014, Austria represented by Werner Körbitz, Chairperson, and/or - -, -, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")

- **Hoehere Bundeslehr und Forschungsanstalt fuer Landwirtschaft, Landtechnik und Lebensmitteltechnologie Francisco Josephinum in Wieselburg**, established in Rottenhauserstr. 1, Wieselburg, N/A, N/A, A 3250, Austria represented by Alois Rosenberger, Director, and/or Johann Schrottmajer, Vice Director, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")

- **ETA - Energia, Trasporti, Agricoltura s.r.l.**, established in Piazza Savonarola, 10, Florence, N/A, N/A, 50132, Italy represented by Angela Grassi, Director, and/or - -, -, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")

Blaise

- **European Biomass Industry Association**, established in Rue d'Arlon 63-65, Brussels, N/A, N/A, B-1040, Belgium represented by Tord Fjaellstroem, President, and/or Grassi Giuliano, Vice President, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **Intermediate Technology Development Group**, established in Bourton Hall, Bourton on Dunsmore, N/A, N/A, CV 23 9QZ, United Kingdom represented by Andrew Scott, Policy Director, and/or Mark Woodbridge, Finance Director, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **Consiglio Nazionale delle Ricerche**, established in Piazzale Aldo Moro, 7, Rome, N/A, N/A, 00185, Italy represented by Rosario Mosello, Director, and/or - -, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **E&Co, Inc.**, established in 383 Franklin Street, Bloomfield, N/A, 07003, United States represented by Philip LaRocco, Executive Director, and/or Christine Eibs-Singer, Deputy Executive Director, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **Institute for Sustainable Solutions and Innovations**, established in Herzogstrasse 6, Aachen, N/A, N/A, D-52070, Germany represented by Anja Doleschek, Director, and/or - -, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **AGAMA Energy (Pty) Ltd.**, established in Lynedoch Village, Lynedoch, 7603, Stellenbosch, N/A, 4, 7603, South Africa represented by Greg Austin, Director, and/or Glynn Morris, Managing Director, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **Center for Energy, Environment and Engineering Zambia Ltd.**, established in Plot No 1635, Malambo Road, Contract Haulage Premises, Lusaka, N/A, P/Bag E721, 10101, Zambia represented by Dominic Mbewe, Director, Finance and Administration, and/or Francis Yamba, Director, Technical, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **Environnement et Développement du Tiers-Monde**, established in Rue Carnot 54, Dakar, N/A, BP 3370, N/A, Senegal represented by Jean-Philippe Thomas, Coordinator, and/or - -, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **Food, Agriculture and Natural Resources Policy Analysis Network**, established in Causeway, DF 14 Department of Agriculture, University of Zimbabwe, Harare, N/A, CY 2765, N/A, Zimbabwe represented by Lindiwe Majele Sibanda, Chief Executive Officer, and/or Fred, William Kalibwani, Project Officer, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **FELISA Company Limited**, established in N/A, KIGOMA, N/A, 1349, N/A, Tanzania (United Republic of) represented by Stefan Ir. De Keyser, Director Administration, and/or Hongo Hamimu Hongo, Director Operations, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **Association Mali - Folkecenter**, established in Faladie Sema, Rue 851, Porte 181, Bamako, N/A, E4211, N/A, Mali represented by Ibrahim TOGOLA, Director, and/or Ousmane Ouattara, Coordinateur Division Gestion des Ressources Naturelles, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **MOI University**, established in Eldoret - Nairobi Road, ELDORET, N/A, 3900, 30100, Kenya represented by Bob E.L. Wishitemi, Deputy Vice Chancellor, R & E, and/or Samuel Gudu, Professor, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **Tanzania Traditional Energy Development and Environment Organisation**, established in Kijitonyama, Dar es Salaam, N/A, 32794, N/A, Tanzania (United Republic of) represented by Estomih Ngaya Sawe, Executive director, and/or Glory Shifwaya Samson, Finance and Administration Manager, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **Union Economique et Monetaire Ouest Africaine**, established in 380 Rue Agostino Neto, Ouagadougou, N/A, 543, N/A, Burkina Faso represented by Ibrahima Konate, Director of Energy (UEMOA), and/or Mamadou Dianka, PRBE Coordinator, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **University of KwaZulu-Natal**, established in University Road, Chiltern Hills, Westville, Durban, N/A, P/Bag x54001, 3630, South Africa represented by Ahmed Bawa, Deputy Vice-Chancellor: Research, Production and Partnerships, and/or Edith Mneney, Registrar, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")

- **University of Cape Town**, established in Lover's walk, Bremner Building, Rondebosch, Cape Town, N/A, P/Bag Rondebosh, 7700, South Africa represented by Piet Barnard, Contracts Manager, and/or - -, or her/his/their authorised representative ("contractor")
- **Chinese Academy of Agricultural Sciences**, established in 12 Zhongguancun South Street, Haidian District, Beijing, N/A, N/A, 100081, China (People's Republic of) represented by Erda Lin, Professor IEDA, and/or Xiu Yang, Professor IEDA, or her/his/their authorised representative ("contractor")
- **Centro Nacional de Referencia em Biomassa**, established in Av. Professor Luciano Gualberto 1289 Cidade Universitaria, Sao Paulo, N/A, N/A, 05508010, Brazil represented by José Roberto Moreira, President of Council, and/or Dinorah Folli, Administrative Officer, or her/his/their authorised representative ("contractor")
- **Indian Institute of Science**, established in Malleshwaram, Bangalore, N/A, N/A, 560 012, India represented by Radhakrishnan Padmini, Registrar, and/or - -, or her/his/their authorised representative ("contractor")
- **The Energy and Resources Institute**, established in Darbari Seth Block, IHC Complex, Lodhi Road, New Delhi, N/A, N/A, 110003, India represented by M M Joshi, Director, Administrative Services, and/or R P Singh, Associate Director, or her/his/their authorised representative ("contractor")
- **Universidad Nacional Autonoma de Mexico**, established in Torre du Rectoria 9, Ciso Universitaria, Mexico, D.F., N/A, N/A, 04510, Mexico represented by Rene Drucker Colín, Legal Representative UNAM, and/or Ken Oyama, Director CIECO, or her/his/their authorised representative ("contractor")
- **Universidade Estadual de Campinas**, established in Cidade Universitaria Zeferino Vaz, Campinas, N/A, N/A, 13.024-500, Brazil represented by José Tadeu Jorge, Rector, and/or Paulo Ademar Martins Leal, Director Foundation, or her/his/their authorised representative ("contractor")
- **Winrock International India**, established in 1, NAVJEEVAN VIHAR, NEW DELHI, N/A, N/A, 110017, India represented by Kinsuk Mitra, President, and/or Somnath Bhattacharjee, Vice President, or her/his/their authorised representative ("contractor")
- **Interuniversity Research Centre for Sustainable Development**, established in Via della Polveriera n.37, Rome, N/A, N/A, 00184, Italy represented by Vincenzo Naso, Director, and/or - -, or her/his/their authorised representative ("contractor")
- **Universitetet i Oslo**, established in Problemveien 7, Oslo, N/A, 1072, NO-0316, Norway represented by Terje Morland, Director of Research, and/or Hanné Harlem, Director, or her/his/their authorised representative ("contractor")
- **University of Bristol**, established in Senate House Tyndall Avenue, Bristol, N/A, N/A, BS8 1TH, United Kingdom represented by Mike Hobbs, Faculty Accountant, and/or Julia Harrow, Faculty Accountant, or her/his/their authorised representative ("contractor")
- **University of Botswana**, established in N/A, Gaborone, N/A, PrivateBag 0022, N/A, Botswana represented by Lars Ramberg, Director, and/or Susan Ringrose, Professor, or her/his/their authorised representative ("contractor")
- **University of Fort Hare**, established in King Williams Town Road, Alice, N/A, Priv. Bag X1314, 5700, South Africa represented by Andrew John Gilbert, Dean of Research, and/or Jan Raats, Dean, Science and Agriculture, or her/his/their authorised representative ("contractor")
- **Twin**, established in Third Floor, 1 Curtain Road,, London, N/A, N/A, EC2A 3LT, United Kingdom represented by Ian Barney, Managing Director, and/or Lynda Chudley, Finance Manager, or her/his/their authorised representative ("contractor")
- **Joint Graduate School of Energy and Environment**, established in 91 Prachauthit Road, Bangkok, N/A, N/A, 10140, Thailand represented by Krissanapong Kiratikara, Director, and/or Bundit Funghammasan, Lecturer, or her/his/their authorised representative ("contractor")

Bouire

- **African Development Bank Group**, established in 15 Avenue du Ghana, Angles des rues Pierre de Coubertin et Hedi Nouria, Tunis, N/A, 323, 1002, Tunisia represented by Philibert Afrika, Director of Operations Policy and Compliance Department, or his authorised representative ("*contractor*")
- **Energy for Sustainable Development Ltd**, established in Overmoor, Neston, N/A, N/A, SN13 9TZ, United Kingdom represented by Jeffrey Paul Kenna, Managing Director, and/or David Michael Bess, Director, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **Eco Ltd**, established in 313 Pickhurst Lane, West Wickham, Kent, N/A, N/A, BR4 0HW, United Kingdom represented by Grant Ballard-Tremeer, Director, and/or - - -, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **Chinese Association of Rural Energy Industry**, established in 41 Maizidianjie, Chaoyang, Beijing, N/A, N/A, 100026, China (People's Republic of) represented by Ming Ming Zhu, President, and/or Zhengyuan Wang, Secretary General, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **Food and Agriculture Organization of the United Nations**, established in Via delle Terme di Caracalla, Rome, N/A, N/A, 00100, Italy represented by Jeff Tschirley, Chief Environment and Natural Resources Service, or his authorised representative ("*contractor*")
- **Conservation International Foundation**, established in 1919 M Street, NW Suite 600, Washington DC, N/A, N/A, DC 20036, United States represented by Niels Crone, Chief Operations Officer, and/or Glenn Prickett, Senior Vice President, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")
- **Foederation Evangelischer Kirchen in Mitteldeutschland**, established in Am Dom 2, 39104 Magdeburg, N/A, 1421, 39104, Germany represented by Michael Madjera, Oberkonsistorialrat, and/or Brigitte Andrae, Praesidentin, or her/his/their authorised representative ("*contractor*")

(hereinafter referred to as the "*contractors*").

3. The *consortium* shall carry out the work set out in Annex I to this *contract* (the "*project*") in accordance with the conditions set out in this *contract*.
4. The *consortium* shall make appropriate arrangements for its internal operation and management which may include any intellectual property provisions. To this end, a *consortium agreement* may be established, which will cover any other additional aspects necessary for the *consortium* management and the implementation of the *project*.

Article 2 - Constitution of the *consortium*

1. The *coordinator* shall ensure that the legal entities identified in Article 1.2 complete the formalities for them to accede to the *contract*. At the latest 30 calendar days after the entry into force of the *contract*, the *coordinator* shall send to the *Commission* one of the three duly completed and signed originals of Form A (set out in Annex IV), which shall be obtained from each of the *contractors* identified in Article 1.2. The two remaining signed originals shall be kept by the *coordinator* and the *contractor* concerned and be made available for consultation at the request of any other *contractor*.
2. Should any legal entity identified in Article 1.2 fail or refuse to accede to the *contract* within the deadline established in the previous paragraph, the *Commission* is no longer bound by its offer to contract with the said legal entity(ies). The *Commission* may terminate the *contract* in accordance with Article II.15.5, where any legal entity identified in Article 1.2 does not accede to the *contract* in accordance with the provisions established by the *Commission*.
3. However, the *consortium* may propose appropriate solutions to the *Commission* to ensure the implementation of the *project* including, where necessary, the accession to the *contract* of legal entities other than those identified in Article 1.2 in accordance with the provisions in Article 3.
4. In the case of termination, no costs incurred by the *consortium* under the *project* up to the date of *contract* termination can be approved or accepted as eligible for reimbursement by the *Community* financial contribution. Any *pre-financing* provided to the *consortium* and any interest generated by the

pre-financing must be returned in full to the *Commission* within 30 days of notification of termination.

Article 3 - Evolution of the *consortium*

The *consortium* may be enlarged to include other legal entities, which shall accede to the *contract* by means of Form B (set out in Annex V). The *Commission* is deemed to have accepted this legal entity as a *contractor* in the *consortium*, if it does not object within six weeks of receipt of Form B. Any new *contractor* shall comply with the participation rules established by the *Rules for Participation*. This is subject to any condition required by the *Financial Regulation* or other formalities that may be required by any other provision of this *contract*.

They shall assume the rights and obligations of *contractors* as established by the *contract* with effect from the date of their accession to the *contract*. *Contractors* leaving the *consortium* shall be bound by the provisions of the *contract* regarding the terms and conditions applicable to the termination of their participation.

Article 4 - Entry into force of the *contract* and duration of *project*

1. This *contract* shall enter into force on the day of its signature by the *coordinator* and the *Commission*.

2. The duration of the *project* shall be 36 months from the first day of the month after the signature by the *Commission* (hereinafter referred to as the "*start date*").

This *contract* shall be completed once the rights and obligations of all the parties to the *contract* have been met. The implementation and payment phases relating to the *project* must be completed by the *final implementation date* of the *contract*.

The provisions set out in Articles II.7, II.9, II.10, II.11, II.29, II.30, II.31 and Part C of Annex II shall continue to apply after the *final implementation date* as well as any provisions in Annex III which specifically state that they shall continue to apply after the *final implementation date*.

Article 5 - *Community* financial contribution

The *Community* financial contribution shall be in the form of a grant to the budget.

The maximum *Community* contribution to the *project* shall be 1,497,000.00 EUR (one million four hundred and ninety seven thousand Euro and zero Cents). The *Community* financial contribution shall be limited to the maximum rates of contribution to the activities identified in Part B of Annex II, as modified by any provision of Annex III. Annex I indicates the estimated breakdown of costs and activities to be carried out under the *project*.

Article 6 - Reporting periods

The *project* is divided into reporting periods of the following duration:

- P1: from month 1 to month 12
- P2: from month 13 to month 24
- P3: from month 25 to the last month of the *project*.

Article 7 - Reports

1. Reports referred to in Article II.7.2 shall be submitted for each reporting period identified in Article 6 within 45 days of the end of the period in question. Reports shall be submitted in English.

2. Reports referred to in Article II.7.3 shall be submitted at the latest 45 days after the end of the following periods:

• P3 covering reporting periods from P1 to the last reporting period of the *project*.

3. In addition to the reports for the last period, final activity and financial reports referred to in Article II. 7.4 (except for the report referred to in Article II.7.4.d)) shall be submitted to the *Commission* at the latest 45 days after the end of the *project*. This delay may be increased by 45 days at the request of the *consortium*. Where the work is completed before the end of the duration of the *project*, the related activity and financial reports shall cover the period up to that date.

Article 8 - Payment modalities

1. The *Community* financial contribution to the *project* shall be paid to the *coordinator* on behalf of the *contractors* in accordance with the following provisions:

a) the *consortium* shall determine the allocation of each tranche of the *Community* financial contribution between the *contractors*, in accordance with this *contract* and any relevant provisions in their *consortium agreement*;

b) the payment of the *Community* financial contribution to the *coordinator* discharges the *Commission* from its obligation to make this payment to the *contractors*;

c) the *coordinator* shall distribute the *Community* financial contribution without unjustified delay.

2. The *Community* financial contribution shall be paid in accordance with the provisions of Article II.28 and the following:

(a) *pre-financing* of 592,000.00 EUR (five hundred and ninety two thousand Euro and zero Cents) of the estimated *Community* financial contribution corresponding to the first reporting period and the first six months of the subsequent reporting period indicated in the table of estimated breakdown of costs for this period in Annex I, within 45 days following the date the *Commission* is informed of the accession of the last *contractor* required to constitute the minimum number of participants established by the *Rules for Participation*, and as detailed in the call for proposals to which the *project* is related.

(b) - within 45 days following approval by the *Commission* of the reports relating to each reporting period:

If an audit certificate has been submitted:

i) a payment to settle the amounts justified and accepted during the reporting period; and

ii) an intermediate *pre-financing* of 80.00% of the estimated *Community* financial contribution corresponding to the subsequent period and the first six months of the period following, indicated in the table of estimated breakdown of costs for this period in Annex I.

Where the amount justified and accepted for the reporting period is less than the *pre-financing* already paid to the *consortium*, that part of the *pre-financing* is re-qualified as a payment and the *Commission* shall deduct the difference from the subsequent *pre-financing*.

Where the amount justified and accepted for the reporting period is more than the *pre-financing* already paid to the *consortium*, the *pre-financing* is re-qualified as a payment and the *Commission* shall add the difference as a complementary payment at the time of the payment of the subsequent *pre-financing*.

If an audit certificate has not been submitted:

i) an intermediate *pre-financing* of 80.00% of the estimated *Community* financial contribution corresponding to the subsequent period and the first six months of the period following, indicated in the table of estimated breakdown of costs for this period in Annex I.

Where the amount justified and accepted for the reporting period is less than the *pre-financing* already paid to the *consortium*, the *Commission* shall deduct the difference from the subsequent *pre-financing*.

Where the amount justified and accepted for the reporting period is more than the *pre-financing* already paid to the *consortium*, the *Commission* shall add the difference to the subsequent *pre-financing*, within the limits established by the *Financial Regulation*.

(c) within 45 days following approval by the *Commission* of the reports relating to the last period and the final reports referred to in Article II.7, the *Commission* shall pay a final payment for that period.

(d) Any payment at the end of a reporting period accompanied by an audit certificate shall be considered as final, subject to the results of any audit or review, which may be carried out pursuant to the provisions of Article II.29.

Total *pre-financing* may not exceed 80% of the *Community* financial contribution or, where final payments referred to in paragraph d have been effected, of the difference between the *Community* financial contribution and those final payments.

Where less than 70% of a *pre-financing* has been used at the end of a reporting period, and notwithstanding the approval by the *Commission* of the related reports, subsequent intermediate *pre-financing* may be paid only:

(i) if an audit certificate is provided for that reporting period; or

(ii) on the basis of a complementary periodic management report referred to in Article II.7.2 b that shall be submitted to the *Commission* once the above-mentioned spending rate has been achieved.

(e) Where no comments, changes or substantial corrections to any of the *project* activity reports or financial statements are required or where the *Commission* approves the reports more than 45 days after reception, the *Commission* shall make the appropriate payment within 90 days of receipt of the *project* activity reports and associated financial statements.

Where substantial comments, changes, further information or adjustments are requested by the *Commission* within this period, the delay is suspended upon notification by the *Commission*. The remainder of the 90 day payment period begins again only after submission by the *contractors* of the required information.

Article 9 - Special clauses

The following special conditions apply to this *contract*:

Special clause 2

1. Settlement of dispute

Any dispute arising between the *Commission* and Food and Agriculture Organization of the United Nations, shall be settled in accordance with Article 14 of the Financial and Administrative Framework Agreement concluded by the *Community*, represented by the *Commission*, and the United Nations on 29.04.2003 (hereinafter referred to as the "Agreement") to which Food and Agriculture Organization of the United Nations, adhered on the 29/04/2003.

2. Audit certificates, controls and audits

With regard to Food and Agriculture Organization of the United Nations, "Agreement on the application of the verification clause to operations administered by the United Nations and financed or co-financed by the European Community" annexed to the Agreement prevail on this *contract*, in particular its Articles II.26 and II.29.

3. Governing law

Any matter relating to the interpretation or application of this *contract* which is not covered by its terms shall be resolved by reference to the law of Belgium

4. Privileges and immunities

Nothing in this contract shall be interpreted as a waiver of any privileges or immunities accorded to *Food and Agriculture Organization of the United Nations* by its constituent documents or international law.

Special clause 2.A.

1. Arbitration

a. Any dispute between the *Commission* ("Party") and (an) *international organisation(s)* ("Party") acting as *contractor(s)* (collectively referred to in this Article of the *contract* as the "Parties") relating to the *contract*, which cannot be settled amicably shall be referred to an arbitration committee in accordance with the procedure specified below.

b. When notifying the other Party of its intention to resort to arbitration, the notifying Party shall also inform the other Party of its appointed arbitrator. The second Party shall appoint its arbitrator within one month of that written notification.

The two arbitrators shall, by joint agreement and within three months of the appointment of the second Party's arbitrator, appoint a third arbitrator who shall be the chairman of the arbitration committee, unless a sole arbitrator is agreed by both Parties.

c. Within one month of the appointment of the third arbitrator, the Parties shall agree on the terms of reference of the arbitration committee, including the procedure to be followed.

d. The arbitration proceedings shall take place in Brussels.

e. The arbitration committee shall apply the terms of the *contract*. The arbitration committee shall set out in the award the detailed grounds for its decision.

f. The arbitral award shall be final and binding upon the Parties, who hereby expressly agree to renounce any form of appeal or revision.

g. The costs, including all reasonable fees expended by the Parties to any arbitration hereunder, shall be apportioned between the Parties by the arbitration committee.

2. Audit certificates

With reference to Article II.26, audit certificates to be provided by an *international organisation* shall be established by its regular internal or external auditor, in accordance with its internal financial regulations and procedures.

3. Controls and audits

The competent bodies of the European Community shall address any requests for controls or audits pursuant to the provisions of Article II.29, to the Director General of the *international organisation*.

The *international organisation* shall make available to the competent bodies of the European Community, upon request, all relevant financial information, including statements of accounts concerning the action, where they are executed by the *international organisation* or by a subcontractor. In conformity with Article 248 of the Treaty and with the Financial Regulation of the European Community, the competent bodies of the European Communities may undertake, including on the spot, checks related to the action financed by the European Community.

Any control or audit shall be carried out on a confidential basis.

4. Governing law

Any matter relating to the interpretation or application of this *contract* which is not covered by its terms shall be resolved by reference to the law of Belgium.

5. Privileges and immunities

Nothing in this contract shall be interpreted as a waiver of any privileges or immunities accorded to Union Economique et Monetaire Ouest Africaine and African Development Bank Group by its constituent documents or international law.

Special clause 6.C.

The *coordinator* shall not distribute to the *contractor* European Biomass Industry Association, Institute for Sustainable Solutions and Innovations, FELISA Company Limited, any pre-financing. Only settled payments based on approved technical reports and financial statements accompanied by audit certificates shall be made to this *contractor*.

Article 10 - Amendments

Any request for amendment to the *contract* shall be submitted in accordance with Article 11. Proposals for amendments submitted by the *coordinator* are requested on behalf of the *consortium*. The *coordinator* shall ensure that adequate proof of the *consortium's* agreement to such a request exists and is made available in the event of an audit.

The *Commission* shall undertake to approve or reject any request for an amendment within 45 days of its receipt. The absence of a response from the *Commission* within 45 days of receipt of such a request, or any other period provided for in the *contract*, does not constitute approval of the request, except for any modification or evolution of the *consortium* as foreseen in Article 3.

All amendments to the *contract* shall be in writing.

Article 11 - Communication

1. Requests for amendments and any communication foreseen by the *contract* shall identify the nature and details of the request or communication and be submitted in writing by means of registered mail with acknowledgement of receipt to the following addresses:

For the *Commission*: Commission of the European Communities
Research Directorate-General
B-1049 Brussels, Belgium

For the *coordinator*: WIP Wirtschaft und Infrastruktur GmbH & Co Planungs KG KG

WIP - Renewable Energies

2. Where the *contract* foresees that information or documents are to be transferred by electronic means, the following functional mailboxes shall be used:

For the *Commission*: Armand.Beuf@ec.europa.eu

For the *coordinator*: rainer.janssen@wip-munich.de

3. The bank account of the *coordinator* to which all payments of the *Community* financial contribution shall be made is:

Name of Account holder: WIP - Wirtschaft und Infrastruktur GmbH & Co Planungs-KG
Name of the bank: Hypovereinsbank Muenchen
IBAN: DE95700202700038388800

4. Each party to the *contract* shall inform the other parties without delay of any changes in the names or addresses identified in paragraphs 1 and 2 above.

Article 12 - Applicable law

18
Procession 01.8.01.287.07
Notes Blaine

The law of Belgium shall govern this *contract*.

Article 13 - Jurisdiction

The Court of First Instance or the Court of Justice of the European Communities, as is appropriate in the specific case, shall have sole jurisdiction to hear any disputes between the *Community* and the *contractors* as regards the validity, the application or any interpretation of this *contract*.

Article 14 - Annexes forming an integral part of this contract:

1. The following annexes form an integral part of this *contract*:

- Annex I - Description of work
- Annex II - General Conditions
- Annex III - Not Applicable
- Annex IV - Form A - consent of *contractors* to accede to the *contract*
- Annex V - Form B - accession of new legal entities to the *contract*
- Annex VI - Form C - financial statement per instrument

2. In the event of any conflict between the provisions of the Annexes to this *contract* and any provision of this part of the *contract*, the latter shall take precedence. The provisions of Annex III shall take precedence over the provisions of Annex II, and both shall take precedence over the provisions of Annex I.

3. The special conditions set out in Article 9 shall take precedence over any other provisions of this *contract*.

19
01 P.01287 / 07
Blair

Done at Brussels , in English

For the *coordinator* :

For the Commission

.....
Name

.....
Name

.....
Function

.....
Function

.....
Signature
(stamp or seal of the organisation)

.....
Signature

.....
Date

.....
Date

Fls N° 79
 Processo N° 01-1-01287/07
 Rubrica *J. Tadeu Jorge*

No 33

FORM A - ACCESSION TO THE CONTRACT

Universidade Estadual de Campinas established in Brazil, Cidade Universitaria Zeferino Vaz, 13.024-500, Campinas, N/A, N/A represented by José Tadeu Jorge, Rector, and/or Paulo Ademar Martins Leal, Director Foundation, or her/his/their authorised representative, hereby consents to become a contractor to contract number 032448 (relating to project "Competence Platform on Energy Crop and Agroforestry Systems for Arid and Semi-arid Ecosystems - Africa") signed between the Commission of the European Communities (the "Commission") and WIP Wirtschaft und Infrastruktur GmbH & Co Planungs KG established in Germany, Sylvensteinstr. 2, 81369, Munich, N/A, N/A (the "coordinator"), and accepts in accordance with the provisions of the aforementioned contract all the rights and obligations of a contractor.

Done in 3 copies, of which one shall be kept by the coordinator and one by Universidade Estadual de Campinas, the third being sent to the Commission by the coordinator in accordance with Article 2.1 and Article 11 of the contract.

For the contractor

Universidade Estadual de Campinas

José Tadeu Jorge
 Reitor
 UNICAMP

Name of the first legally authorised representative

RECTOR OF UNICAMP

Function of the first legally authorised representative

Signature of the first legally authorised representative

José Tadeu Jorge
 Reitor
 UNICAMP

Name of the second legally authorised representative

Function of the second legally authorised representative

Signature of the second legally authorised representative

DECEMBER 22, 2006

Date

(stamp or seal of the organisation)

For the coordinator

WIP Wirtschaft und Infrastruktur GmbH & Co Planungs KG

Peter Helm

Name of the first legally authorised representative

Scientific Director

Function of the first legally authorised representative

Signature of the first legally authorised representative

Name of the second legally authorised representative

Function of the second legally authorised representative

Signature of the second legally authorised representative

27/12/2006

Date

(stamp or seal of the organisation)

GABINETE DO REITOR - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
 13083-872 - CAMPINAS - SP
 Cx. Postal 6194

WIP Sylvensteinstraße 2
 D-81369 München
 Germany

CONTRATO No 032448 (INCO)

Nº.	167
	01-R-1287/07
Rubrica	<i>Empreita</i>

Ação de Coordenação

A **Comunidade Européia** (a "Comunidade"), representada pela **Comissão das Comunidades Européias** (a "Comunidade"), ela representada na assinatura deste contrato por José Manuel SILVA RODRIGUEZ, Diretor Geral da Direção Geral de Pesquisa ou seu representante devidamente autorizado,

de uma parte,

e **WIP Wirtschaft und Infrastruktur GmbH & Co Planungs KG**, com endereço em Sylvensteinstr. 2, Munique, N/A, N/A, 81369, Alemanha, representada por Peter Helm, Diretor Científico, e/ou Traudl Obermayr-Moritz, Diretor Financeiro, ou seu/sua/deles representante devidamente autorizado, o *contratado* atuando como *coordenador* do *consórcio* (o "coordenador") e os outros *contratados* identificados no Artigo 1.2 abaixo,

de outra parte,

ENTRARAM EM ACORDO nos seguintes termos e condições estabelecidos neste contrato e seus anexos (o "contrato").

Artigo 1 - Escopo

1. A Comunidade concorda em oferecer uma contribuição financeira para a implementação de um projeto chamado Plataforma de Competência em Energia de Biomassa e Sistemas Agroflorestais para Ecossistemas Áridos e Semi-Áridos - África (COMPETE) dentro da estrutura do programa específico de pesquisa e desenvolvimento tecnológico "Integrando e fortalecendo a Área de Pesquisa da Europa" (o "programa específico").

2. O consórcio é composto do *contratado* atuando como *coordenador* e as seguintes entidades legais, que aderirão ao *contrato* de acordo com o procedimento referido no Artigo 2 como *contratados*, assumindo os direitos e obrigações estabelecidos pelo *contrato* com efeito a partir da data quando este entrar em vigor:

- **Imperial College of Science, Technology and Medicine**, estabelecido em South Kensington Campus, Exhibition Road, London, N/A, N/A, SW7 2AZ, United Kingdom representado por Lynne Cox, Diretor, Contratos de Pesquisa, e/ou Carole Meads, Negociadora Sênior, Política Européia, ou seu/sua representante autorizada ("contratado")
- **Utrecht University**, com endereço em Heidelberglaan 8, Utrecht, N/A, N/A, 3584 CS, Netherlands representada por Paul (P.M.L.O.) Scholte, Diretor da Faculdade, e/ou Ron (H.J.) Gunneweg, Controlador Financeiro, ou seu/sua representante autorizada ("contratado")

Nº. 168
01-P-1287/07
Ella Nygatan

- **Stockholm Environment Institute**, com endereço em Stockholm, N/A, 2142, 10314, Sweden representada por Johan Rockström, Diretor Executivo, e/ou Katarina Eckerberg, Diretor Suplente, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Austrian Biofuels Institute**, com endereço em Am Graben 14-3, Vienna, N/A, N/A, 1014, Austria representada por Werner Körbitz, Chairperson, e/ou - -, -, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Hoehere Bundeslehr und Forschungsanstalt fuer Landwirtschaft, Landtechnik und Lebensmitteltechnologie Francisco Josephinum in Wieselburg**, com endereço em Rottenhauserstr. 1, Wieselburg, N/A, N/A, A 3250, Austria representada por Alois Rosenberger, Diretor, e/ou Johann Schrottmaier, Vice-Diretor, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **ETA - Energia, Trasporti, Agricoltura s.r.l.**, com endereço em Piazza Savonarola, 10, Florence, N/A, N/A, 50132, Italy representada por Angela Grassi, Diretora, e/ou - -, -, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **European Biomass Industry Association**, com endereço em Rue d’Arlon 63-65, Brussels, N/A, N/A, B-1040, Belgium representada por Tord Fjaellstroem, Presidente, e/ou Grassi Giuliano, Vice-Presidente, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Intermediate Technology Development Group**, com endereço em Bourton Hall, Bourton on Dunsmore, N/A, N/A, CV 23 9QZ, United Kingdom representada por Andrew Scott, Diretor de Política, e/ou Mark Woodbridge, Diretor Financeiro, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Consiglio Nazionale delle Ricerche**, com endereço em Piazzale Aldo Moro, 7, Rome, N/A, N/A, 00185, Italy representada por Rosario Mosello, Diretor, e/ou - -, -, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **E&Co, Inc.**, com endereço em 383 Franklin Street, Bloomfield, N/A, 07003, United States representada por Philip LaRocco, Diretor Executivo, e/ou Christine Eibs-Singer, Diretora Executiva suplente, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Institute for Sustainable Solutions and Innovations**, com endereço em Herzogstrasse 6, Aachen, N/A, N/A, D-52070, Germany representada por Anja Doleschek, Diretora, e/ou - -, -, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **AGAMA Energy (Pty) Ltd.**, com endereço em Lynedoch Village, Lynedoch, 7603, Stellenbosch, N/A, 4, 7603, South Africa representada por Greg Austin, Diretor, e/ou Glynn Morris, Diretor de Gerenciamento, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Center for Energy, Environment and Engineering Zambia Ltd.**, com endereço em Plot No 1635, Malambo Road, Contract Hauledge Premises, Lusaka, N/A, P/Bag E721, 10101, Zambia representada por Dominic Mbewe, Diretor, Finanças e Administração, e/ou Francis Yamba, Diretor Técnico, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Environnement et Développement du Tiers-Monde**, com endereço em Rue Carnot 54, Dakar, N/A, BP 3370, N/A, Senegal representada por Jean Philippe Thomas, Coordenador, e/ou - -, -, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Food, Agriculture and Natural Resources Policy Analysis Network**, com endereço em Causeway, DF 14 Department of Agriculture, University of

Nº. 169
O-P 287 of
Rubrica Invenção
representada por Lindiwe

- Zimbabwe, Harare, N/A, CY 2765, N/A, Zimbabwe representada por Majele Sibanda, Diretor Executivo, e/ou Fred, William Kalibwani, Diretor de Projetos, ou seu/sua representante autorizada ("contratado")
- **FELISA Company Limited**, com endereço em N/A, KIGOMA, N/A, 1349, N/A, Tanzania (United Republic of) representada por Stefan Ir. De Keyser, Diretor Administrativo, e/ou Hongo Hamimu Hongo, Diretor de Operações, ou seu/sua representante autorizada ("contratado")
 - **Association Mali - Folkecenter**, estabelecido em Faladie Sema, Rue 851, Porte 181, Bamako, N/A, E4211, N/A, Mali representada por Ibrahim TOGOLA, Diretor, e/ou Ousmane Ouattara, Coordenador da Divisão de Gestão dos Recursos Naturais, ou seu/sua representante autorizada ("contratado")
 - **MOI University**, com endereço em - Nairobi Road, ELDORET, N/A, 3900, 30100, Kenya representada por Bob E.L. Wishitemi, Vice-Chanceler Suplente, R & E, e/ou Samuel Gudu, Professor, ou seu/sua representante autorizada ("contratado")
 - **Tanzania Traditional Energy Development and Environment Organisation**, com endereço em Kijitonyama, Dar es Salaam, N/A, 32794, N/A, Tanzania (United Republic of) representada por Estomih Ngaya Sawe, Diretor Executivo, e/ou Glory Shifwaya Samson, Gerente Financeiro e Administrativo, ou seu/sua representante autorizada ("contratado")
 - **Union Economique et Monetaire Ouest Africaine**, com endereço em 380 Rue Agostino Neto, Ouagadougou, N/A, 543, N/A, Burkina Faso representada por Ibrahima Konate, Diretor de Energia (UEMOA), e/ou Mamadou Dianka, PRBE Coordenador, ou seu/sua representante autorizada ("contratado")
 - **University of KwaZulu-Natal**, com endereço em University Road, Chiltern Hills, Westville, Durban, N/A, P/Bag x54001, 3630, South Africa representada por Ahmed Bawa, Vice-Chanceler Suplente: Pesquisa, Produção e Parcerias, e/ou Edith Mneney, Secretário, ou seu/sua representante autorizada ("contratado")
 - **University of Cape Town**, com endereço em Lover's walk, Bremner Building, Rondebosch, Cape Town, N/A, P/Bag Rondebosh, 7700, South Africa representada por Piet Barnard, Gerente de Contratos, and/or - -, ou seu/sua representante autorizada ("contratado")
 - **Chinese Academy of Agricultural Sciences**, com endereço em 12 Zhongguancun South Street, Haidian District, Beijing, N/A, N/A, 100081, China (People's Republic of) representada por Erda Lin, Professor IEDA, e/ou Xiu Yang, Professor IEDA, ou seu/sua representante autorizada ("contratado")
 - **Centro Nacional de Referencia em Biomassa**, estabelecida na Av. Professor Luciano Gualberto 1289 Cidade Universitaria, Sao Paulo, N/A, N/A, 05508010, Brazil representada por José Roberto Moreira, Presidente do Conselho, e/ou Dinorah Folli, Diretora Administrativa, ou seu/sua representante autorizada ("contratado")
 - **Indian Institute of Science**, com endereço em Malleshwaram, Bangalore, N/A, N/A, 560 012, India representada por Radhakrishnan Padmini, Secretário, and/or - -, ou seu/sua representante autorizada ("contratado")
 - **The Energy and Resources Institute**, com endereço em Darbari Seth Block, IHC Complex, Lodhi Road, New Delhi, N/A, N/A, 110003, India representada por M M Joshi, Diretor, Serviços Administrativos, e/ou R P Singh, Diretor Associado, ou seu/sua representante autorizada ("contratado")

Nº 70
01-P-1287, 07
Subscrito em Torre do

- **Universidad Nacional Autonoma de Mexico**, com endereço em Rectoria 9, Ciso Universitaria, Mexico, D.F., N/A, N/A, 04510, Mexico representada por Rene Drucker Colin, Representante Legal UNAM, e/ou Ken Oyama, Diretor CIECO, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Universidade Estadual de Campinas**, estabelecida na Cidade Universitaria Zeferino Vaz, Campinas, N/A, N/A, 13.024-500, Brasil representada por José Tadeu Jorge, Reitor, e/ou Paulo Ademir Martins Leal, Diretor da Fundação, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Winrock International India**, com endereço em 1, NAVJEEVAN VIHAR, NEW DELHI, N/A, N/A, 110017, India representada por Kinsuk Mitra, Presidente, e/ou Somnath Bhattacharjee, Vice-Presidente, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Interuniversity Research Centre for Sustainable Development**, com endereço em Via della Polveriera n.37, Rome, N/A, N/A, 00184, Italy representada por Vincenzo Naso, Diretor, and/or - -, -, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Universitetet i Oslo**, com endereço em Problemveien 7, Oslo, N/A, 1072, NO-0316, Norway representada por Terje Morland, Diretor de Pesquisa, e/ou Hanne Harlem, Diretora, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **University of Bristol**, com endereço em Senate House Tyndall Avenue, Bristol, N/A, N/A, BS8 1TH, United Kingdom representada por Mike Hobbs, Contador da Faculdade, e/ou Julia Harrow, Contadora da Faculdade, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **University of Botswana**, com endereço em N/A, Gaborone, N/A, PrivateBag 0022, N/A, Botswana representada por Lars Ramberg, Diretor, e/ou Susan Ringrose, Professor, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **University of Fort Hare**, com endereço em King Williams Town Road, Alice, N/A, Priv. Bag X1314, 5700, South Africa representada por Andrew John Gilbert, Pró-Reitor de Pesquisa, e/ou Jan Raats, Pró-Reitor de Ciência e Agricultura, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Twin**, com endereço em Third Floor, 1 Curtain Road,, London, N/A, N/A, EC2A 3LT, United Kingdom representada por Ian Barney, Diretor de Gerenciamento, e/ou Lynda Chudley, Gerente Financeiro, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Joint Graduate School of Energy and Environment**, com endereço em 91 Prachauthit Road, Bangkok, N/A, N/A, 10140, Thailand representada por Krissanapong Kiratikara, Diretor, e/ou Bundit Funghammasan, Professor, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **African Development Bank Group**, com endereço em 15 Avenue du Ghana, Angles des rues Pierre de Coubertin et Hedi Noura, Tunis, N/A, 323, 1002, Tunisia representada por Philibert Afrika, Diretor de Operações do Departamento de Política e Conformidade, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
- **Energy for Sustainable Development Ltd**, com endereço em Overmoor, Neston, N/A, N/A, SN13 9TZ, United Kingdom representada por Jeffrey Paul Kenna, Diretor de Gerenciamento, e/ou David Michael Bess, Diretor, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)

- 171
018-1287,07
- **Eco Ltd**, com endereço em 313 Pickhurst Lane, West Wickham, Kent, N/A, N/A, BR4 0HW, United Kingdom representada por Grant Ballard-Tremeer, Diretor, and/or --, -, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
 - **Chinese Association of Rural Energy Industry**, com endereço em 41 Maizidianjie, Chaoyang, Beijing, N/A, N/A, 100026, China (People's Republic of) representada por Ming Ming Zhu, Presidente, e/ou Zhengyuan Zhengyuan Wang, Secretário Geral, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
 - **Food and Agriculture Organization of the United Nations**, com endereço em Via delle Terme di Caracalla, Rome, N/A, N/A, 00100, Italy representada por Jeff Tschirley, Chefe do Serviço de Meio ambiente e Recursos Naturais, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
 - **Conservation International Foundation**, com endereço em 1919 M Street, NW Suite 600, Washington DC, N/A, N/A, DC 20036, United States representada por Niels Crone, Chefe de Operações, e/ou Glenn Prickett, Vice-Presidente Sênior, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)
 - **Foederation Evangelischer Kirchen in Mitteldeutschland**, com endereço em Am Dom 2, 39104 Magdeburg, N/A, 1421, 39104, Germany representada por Michael Madjéra, Oberkonsistorialrat, e/ou Brigitte Andrae, Presidente, ou seu/sua representante autorizada (“contratado”)

(daqui em diante referidos como “contratados”).

3. O *consórcio* realizará o trabalho descrito no Anexo I deste *contrato* (o “projeto”) de acordo com as condições estabelecidas neste *contrato*.

4. O *consórcio* tomará as providências necessárias para sua operação e gerenciamento internos que deve incluir quaisquer disposições de propriedade intelectual. Para este fim, um *acordo de consórcio* deve ser estabelecido, o qual cobrirá quaisquer aspectos adicionais necessários para o gerenciamento do *consórcio* e implementação do *projeto*.

Artigo 2 – Constituição do *consórcio*

1. O *coordenador* assegurará que as entidades legais identificadas no Artigo 1.2 cumpra as formalidades para que elas adiram ao *contrato*. No mais tardar, 30 dias corridos depois do *contrato* entrar em vigor, o *coordenador* enviará à *Comissão* um dos três originais do Formulário A (localizado no Anexo IV) devidamente preenchidos e assinados, os quais serão obtidos de cada um dos *contratados* identificados no Artigo 1.2. Os dois originais restantes serão mantidos com o *coordenador* e com o respectivo *contratado* e serão disponibilizados para consulta a pedido de qualquer outro *contratado*.

2. Caso qualquer entidade legal identificada no Artigo 1.2 falhe ou recuse aderir ao *contrato* dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, a *Comissão* não está mais obrigada a contratar a(s) mencionada(s) entidade(s). A *Comissão* pode rescindir o *contrato* de acordo com o Artigo II.15.5, quando qualquer entidade legal identificada no Artigo 1.2 não aderir ao *contrato* de acordo com as disposições estabelecidas pela *Comissão*.

3. Entretanto, o *consórcio* pode propor soluções apropriadas à *Comissão* para garantir a implementação do projeto incluindo, onde necessário, a adesão ao contrato de outras

Nº 172
01-B-1287,07
de acordo com as

entidades legais que não aquelas identificadas no Artigo 1.2 disposições do Artigo 3.

4. No caso de rescisão, nenhum custo incorrido pelo *consórcio* sob o projeto até a data da rescisão do *contrato* pode ser aprovado ou aceito como qualificado para reembolso pela contribuição financeira da *Comunidade*. Qualquer *pré-financiamento* fornecido pelo *consórcio* e quaisquer juros gerados pelo *pré-financiamento* devem ser estornados por completo para a *Comissão* dentro de 30 dias contados a partir da data de notificação da rescisão.

Artigo 3 – Evolução do *consórcio*

O *consórcio* pode ser aumentado para incluir outras entidades legais, que aderirão ao *contrato* através do Formulário B (localizado no Anexo V). A *Comissão* deve aceitar esta entidade legal como uma *contratada* no *consórcio* se ela não se objetar dentro de seis meses do recebimento do Formulário B. Qualquer nova *contratada* cumprirá com as regras de participação estabelecidas pelas *Regras de Participação*. Isto está sujeito a qualquer condição requerida pela *Regulação Financeira* ou por outras formalidades que podem ser requeridas por qualquer outra disposição deste *contrato*.

Elas assumirão os direitos e obrigações dos *contratados* como estabelecido pelo *contrato*, com efeito a partir da data de adesão ao *contrato*. *Contratados* que deixam o *consórcio* serão regidos pelas disposições do *contrato* referentes aos termos e condições aplicáveis à rescisão de suas participações.

Artigo 4 – Entrada em vigor do *contrato* e duração do projeto

1. Este *contrato* entrará em vigor no dia da assinatura pelo *coordenador* e pela *Comissão*.

2. A duração do *projeto* será de 36 meses contados a partir do primeiro dia do mês seguinte à assinatura da *Comissão* (daqui em diante referida como “*dia inicial*”). Este *contrato* será considerado concluído quando os direitos e obrigações de todas as partes ao *contrato* tiverem sido atendidos. As fases de implantação e pagamento relacionadas ao *projeto* devem ser completadas até a data final de implantação estabelecida no *contrato*. As disposições estabelecidas nos Artigos II.7, II.9, II.10, II.11, II.29, II.30, II.31 e na Parte C do Anexo II continuam aplicáveis após a *data de implantação final*, assim como quaisquer disposições contidas no Anexo III nas quais declaram especificamente que elas devem continuar aplicáveis após a *data de implantação final*.

Artigo 5 – Contribuição financeira da *Comunidade*

A contribuição financeira da *Comunidade* será na forma de uma subvenção ao orçamento. A contribuição máxima da *Comunidade* ao projeto deverá ser de EUROS 1.497.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil euros e zero centavo). A contribuição financeira da *Comunidade* deve ser limitada às percentagens máximas de contribuição às atividades identificadas na Parte B do Anexo II, como modificada por qualquer disposição do Anexo III. O Anexo I detalha os custos e atividades estimados a serem realizados pelo *projeto*.

Artigo 6 – Períodos de reporte

O *projeto* é dividido em períodos de reporte com as seguintes durações:

- P1: do mês 1 ao mês 12
- P2: do mês 13 ao mês 24
- P3: do mês 25 ao último mês do *projeto*.

Artigo 7 – Relatórios

1. Os relatórios referidos no Artigo II.7.2 serão submetidos em cada período de reporte identificado no Artigo 6 no prazo de 45 dias do final do período em questão. Os relatórios serão submetidos em inglês.

2. Os relatórios referidos no Artigo II.7.3 serão submetidos no mais tardar 45 dias após o final dos seguintes períodos:

- P3 cobrindo os períodos de reporte de P1 até o último período de reporte do *projeto*.

3. Adicionalmente aos relatórios do período final, relatório de atividade final e financeiro referidos no Artigo II 7.4 (exceto para o relatório referido no Artigo II.7.4.d) serão submetidos à *Comissão* no mais tardar 45 dias depois do final do *projeto*. Este atraso pode ser aumentado em mais 45 dias a pedido do *consórcio*. Quando o trabalho for concluído antes do final da duração do projeto, o relatório de atividade e o relatório financeiro relacionado cobrirão o período até aquela data.

Artigo 8 – Modalidades de pagamento

1. A contribuição financeira da *Comunidade* ao *projeto* será paga ao *coordenador* como representante dos *contratados* de acordo com as seguintes disposições:

a) o *consórcio* determinará a alocação de cada parcela da contribuição financeira da *Comunidade* entre os *contratados* de acordo com este *contrato* e quaisquer disposições relevantes no acordo do *consórcio*.

b) o pagamento da contribuição financeira da *Comunidade* ao *coordenador* desobriga a *Comissão* de fazer este pagamento aos *contratados*.

c) o *coordenador* distribuirá a contribuição financeira da *Comunidade* sem atraso injustificável.

2. A contribuição financeira da *Comunidade* será paga de acordo com as disposições do Artigo II.28 e no seguinte:

(a) *pré-financiamento* de EUROS 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil Euros e zero centavo) da contribuição financeira estimada da *Comunidade* correspondente ao primeiro período de reporte e aos primeiros seis meses do período subsequente de reporte indicado na tabela de detalhamento dos custos estimados para este período constante no Anexo I, dentro de 45 dias a partir da data quando a *Comissão* é informada

da adesão do último *contratado* necessário para constituir o número mínimo de participantes estabelecido nas *Regras de Participação*, e como detalhado na chamada de propostas à qual o *projeto* relaciona-se.

(b) dentro de 45 dias após a aprovação pela *Comissão* dos relatórios relacionados a cada período de reporte:

Se um certificado de auditoria tenha sido submetido:

- i) um pagamento para pagar as quantias justificadas e aceitas durante o período de reporte; e
- ii) um *pré-financiamento* intermediário de 80,00% da contribuição financeira estimada da *Comunidade* correspondente ao período subsequente e aos primeiros seis meses do período seguinte, indicado na tabela de detalhamento dos custos estimados para este período constante no Anexo I.

Quando a quantia justificada e aceita para o período de reporte é menor do que o *pré-financiamento* já pago ao *consórcio*, esta parte do *pré-financiamento* é requalificada como um pagamento e a *Comissão* deduzirá a diferença no *pré-financiamento* subsequente.

Quando a quantia justificada e aceita para o período de reporte é maior do que o *pré-financiamento* já pago ao *consórcio*, o *pré-financiamento* é requalificado como um pagamento e a *Comissão* adicionará a diferença como um pagamento complementar no momento do pagamento do *pré-financiamento* subsequente.

Se um certificado de auditoria não tenha sido submetido:

- i) um *pré-financiamento* intermediário de 80,00% da contribuição financeira estimada da *Comunidade* correspondente ao período subsequente e aos primeiros seis meses do período seguinte, indicado na tabela de detalhamento dos custos estimados para este período constante no Anexo I.

Quando a quantia justificada e aceita para o período de reporte é menor do que o *pré-financiamento* já pago ao *consórcio*, a *Comissão* deduzirá a diferença no *pré-financiamento* subsequente.

Quando a quantia justificada e aceita para o período de reporte é maior do que o *pré-financiamento* já pago ao *consórcio*, a *Comissão* adicionará a diferença ao *pré-financiamento* subsequente, dentro dos limites estabelecidos pela *Regulação Financeira*.

(c) dentro de 45 dias após a aprovação pela *Comissão* dos relatórios relacionados ao período de reporte final e aos relatórios finais referidos no Artigo II.7, a *Comissão* pagará o pagamento final para este período.

(d) Qualquer pagamento no final de um período de reporte acompanhado por um certificado de auditoria será considerado como final, sujeito aos resultados de qualquer

Nº 175
OLR-1287,07
Rubrica [assinatura]

auditoria ou revisão, os quais devem ser realizados consoante às disposições do Artigo II.29.

O *pré-financiamento* total não poderá exceder 80% da contribuição financeira da *Comunidade* ou, quando os pagamentos finais referidos no parágrafo "d" tenham sido efetuados, da diferença entre a contribuição financeira da *Comunidade* e aqueles pagamentos finais.

Quando menos de 70% de um *pré-financiamento* tenha sido utilizado no final de um período de reporte, e apesar da aprovação pela *Comissão* dos relatórios relacionados, o *pré-financiamento* intermediário subsequente poderá ser pago somente:

- (i) se um certificado de auditoria for fornecido para aquele período de reporte; ou
- (ii) com base em um relatório complementar periódico de gerenciamento referido no Artigo II.7.2 b que será submetido à *Comissão* desde que a percentagem de gasto acima mencionada tenha sido atingida.
- (e) Quando sem comentários, mudanças ou correções substanciais em qualquer um dos relatórios de atividade do *projeto* ou extratos financeiros sejam requeridos ou quando a *Comissão* aprovar os relatórios com mais de 45 dias após o recebimento, a *Comissão* fará o pagamento apropriado dentro de 90 dias do recebimento dos relatórios de atividade do *projeto* e dos respectivos extratos financeiros.

Quando comentários, mudanças, informações adicionais ou ajustes substanciais são solicitados pela *Comissão* dentro desse período, o atraso é suspenso sob notificação pela *Comissão*. O restante do período de 90 dias começará a ser contado novamente somente após a submissão pelos *contratados* das informações solicitadas.

Artigo 9 – Cláusulas especiais

As seguintes condições especiais aplicam-se a este *contrato*:

Cláusula especial 2.

1. Resolução de conflito

Qualquer conflito que surja entre a Comissão e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação deverá ser resolvido de acordo com o Artigo 14 do Acordo da Estrutura Financeira e Administrativa concluído pela Comunidade, representada pela Comissão, e pelas Nações Unidas em 29.04.2003 (daqui em diante referido como o "Acordo") ao qual a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação aderiu em 29/04/2003.

2. Certificados de auditorias, controles e auditorias

Com relação à Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, "Acordo sobre a aplicação da cláusula de verificação às operações administradas pelas Nações Unidas e financiadas ou co-financiadas pela Comunidade Europeia"

anexada ao *Acordo* prevalece sobre este *contrato*, em particular seus *Artigos II.26 e II.29*.

3. Legislação que governa o contrato

Qualquer matéria relacionada à interpretação ou aplicação deste contrato que não é coberta por estes termos será resolvida por referência à legislação da Bélgica.

4. Privilégios e imunidades

Nada neste contrato será interpretado como uma renúncia de quaisquer privilégios ou imunidades concedidas à Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação por seus documentos de constituição ou lei internacional.

Cláusula especial 2.A.

1. Arbitragem

a. Qualquer disputa entre a *Comissão* ("Parte") e (uma) *organização(ões) internacional(is)* ("Parte") atuando como *contratada(s)* (coletivamente referidas neste Artigo do *contrato* como as "Partes") relacionada ao *contrato*, que não pode ser resolvida amigavelmente será submetida a um comitê de arbitragem de acordo com o procedimento especificado abaixo.

b. Quando notificar a outra Parte da sua intenção de recorrer à arbitragem, a Parte notificante também informará à outra Parte o seu membro nomeado. A segunda Parte nomeará seu membro dentro de um mês da notificação escrita. Os dois membros nomearão, de comum acordo e no prazo de três meses da nomeação do membro da segunda Parte, um terceiro membro que será o presidente do comitê de arbitragem, a não ser que um único membro seja acordado por ambas as Partes.

c. No prazo de um mês da nomeação do terceiro membro, as Partes deverão acordar sobre os termos de referência do comitê de arbitragem, incluindo o procedimento a ser seguido.

d. Os procedimentos de arbitragem terão lugar em Bruxelas.

e. O comitê de arbitragem aplicará os termos do *contrato*. O comitê de arbitragem definirá no laudo as razões válidas para sua decisão.

f. O laudo arbitral será final e vinculativo às partes, que aqui expressamente concordam em renunciar qualquer forma de apelação ou revisão.

g. Os custos, incluindo todas as despesas razoáveis gastas pelas Partes em qualquer arbitragem de acordo com este contrato, serão divididos entre as Partes pelo comitê de arbitragem.

2. Certificados de auditoria

Com referência ao Artigo II.26, os certificados de auditoria a serem fornecidos por uma organização internacional serão definidos por seu auditor interno ou externo, de acordo com suas normas financeiras internas e procedimentos.

Nº	177
ZB	01.12.287/07

[Handwritten signature]

3. Controles e auditorias

Os corpos competentes da Comunidade Européia remeterão quaisquer solicitações de controles e auditorias ao abrigo das disposições do Artigo II.29 ao Diretor Geral da *organização internacional*.

A organização internacional tornará disponível aos corpos competentes da Comunidade Européia, sob requisição, toda informação financeira relevante, incluindo extratos de contas relacionadas à ação, quando elas são executadas pela *organização internacional* ou por um subcontratado. Em conformidade com o Artigo 248 do Tratado e com as Normas Financeiras da Comunidade Européia, os corpos competentes das Comunidades Européias podem realizar averiguações, inclusive nos locais, relacionadas à ação financiada pela Comunidade Européia.

Qualquer controle ou auditoria se realizará confidencialmente.

4. Legislação que governa o contrato

Qualquer matéria relacionada à interpretação ou aplicação deste contrato que não é coberta por estes termos será resolvida por referência à legislação da Bélgica.

5. Privilégios e imunidades

Nada neste contrato será interpretado como uma renúncia de quaisquer privilégios ou imunidades concedidas à Union Economique et Monetaire Ouest Africaine e ao African Development Bank Group por seus documentos de constituição ou lei internacional.

Cláusula especial 6.C

O *coordenador* não distribuirá aos *contratados* "European Biomass Industry Association", "Institute for Sustainable Solutions and Innovations", "FELISA Company Limited", qualquer pré-financiamento. Somente pagamentos definidos baseados em relatórios técnicos e extratos financeiros acompanhados de certificados de auditoria serão feitos a estes *contratados*.

Artigo 10 – Revisões

Qualquer pedido de revisão ao contrato será submetido de acordo com o Artigo 11. Propostas de revisão submetidas pelo coordenador são requeridas representando o consórcio. O coordenador assegurará que existe prova adequada do acordo do consórcio a esse pedido e será disponibilizado numa auditoria. A Comissão poderá aprovar ou rejeitar qualquer pedido de revisão num prazo de 45 dias de seu recebimento. A ausência de uma resposta da Comissão dentro do prazo de 45 dias do recebimento de tal pedido, ou qualquer outro período estabelecido no contrato, não constitui aprovação do pedido, exceto para qualquer modificação ou evolução do consórcio como previsto no Artigo 3. Todas revisões ao contrato serão por escrito.

Nº 178
01-P-1287/07
Rubrica *M. Janssen*

Artigo 11 - Comunicação

1. Pedidos de revisões e qualquer comunicação prevista no *contrato* identificarão a natureza e detalhes do pedido ou comunicação e serão submetidos por escrito através de correspondência registrada com aviso de recebimento para os seguintes endereços:

Para a *Comissão*: Commission of the European Communities
Research Directorate-General
B-1049 Brussels, Belgium

Para o *coordenador*: WIP Wirtschaft und Infrastruktur GmbH & Co Planungs
KG KG

WIP - Renewable Energies

2. Quando o *contrato* prevê que informações ou documentos devem ser transferidos por meios eletrônicos, os seguintes endereços de e-mail serão usados:

Para a *Comissão*: Armand.Beuf@ec.europa.eu

Para o *coordenador*: rainer.janssen@wip-munich.de

3. A conta bancária do *coordenador* para a qual todos pagamentos da contribuição financeira da *Comissão* serão feitos é:

Nome do titular da conta: WIP-Wirtschaft und Infrastruktur GmbH & Co Planungs-KG
Nome do banco: Hypovereinsbank Muenchen
IBAN: DE95700202700038388800

4. Cada parte do contrato informará às outras partes sem atraso qualquer mudança dos nomes ou endereços identificados nos parágrafos 1 e 2 acima.

Artigo 12 – Legislação aplicável

A legislação da Bélgica governará este *contrato*.

Artigo 13 – Foro

O Tribunal de Primeira Instância ou o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, como é apropriado no caso específico, terá foro privilegiado para ouvir quaisquer disputas entre a *Comunidade* e os *contratados* relacionadas à validade, aplicação ou qualquer interpretação deste *contrato*.

Artigo 14 – Anexos que constituem parte integral deste contrato:

1. Os anexos seguintes constituem parte integral deste *contrato*:

Anexo I – Descrição do trabalho

Anexo II – Condições Gerais

Nº 179
018/287,07
Rubrica *[assinatura]*

Anexo III – Não-aplicável

Anexo IV – Formulário A – consentimento dos contratados para aderir ao *contrato*

Anexo V – Formulário B – adesão de novas entidades legais ao *contrato*

Anexo VI – Formulário C – extrato financeiro por instrumento

2. No evento de qualquer conflito entre as disposições dos Anexos a este *contrato* e qualquer disposição desta parte do contrato, este último terá precedência. As disposições do Anexo III terão precedência sobre as disposições do Anexo II e ambos terão precedência sobre as disposições do Anexo I.

3. As condições especiais dispostas no Artigo 9 terão precedência sobre quaisquer outras disposições deste contrato.

PLANO DE TRABALHO

Fls. Nº 04
Proc. 02-P. 20.138.2015
Rub. J

PROJETO: Imagens pré-clínicas.

DOCENTES RESPONSÁVEIS:

Celso Darío Ramos – Departamento de Radiologia/FCM/UNICAMP

Lício Augusto Velloso – Departamento de Clínica Médica/FCM/UNICAMP

INTRODUÇÃO:

O Centro Multidisciplinar de Pesquisa em Obesidade e Doenças Associadas (Cepid-OCRC) inaugurou o laboratório de Imagens Pré-Clínicas (LIP) no dia 04/05/2015, localizado no prédio do Centro de Pesquisa Clínica (CPC) da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Unicamp.

O equipamento Micro PET/SPECT/CT foi adquirido com recursos financeiros da FAPESP avaliado em um milhão de dólares. Este equipamento realiza imagens moleculares em 3D de pequenos animais e permitirá a realização de pesquisas nas áreas de oncologia, cardiologia, ortopedia, neurologia, estudos do metabolismo e novos fármacos e moléculas.

Com a aquisição do PET/SPECT/CT será possível fazer imagens funcionais e anatômicas de pequenos animais – chamada de imagem molecular – simultaneamente, permitindo a redução na utilização de animais em pesquisa. Eles poderão ser utilizados várias vezes, pois os procedimentos não são invasivos. Além disso, o equipamento vai permitir a integração da pesquisa básica com a translacional e clínica. Isso trará avanços consideráveis na melhoria do diagnóstico e tratamento de doenças humanas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

O Laboratório de Imagens Pré-Clínicas tem como público alvo os pesquisadores, docentes, alunos de graduação, pós-graduação e toda a comunidade científica dentro e fora da universidade. Muitos pesquisadores poderão desenvolver várias metodologias de estudo por se tratar de um equipamento capaz de produzir imagens fisiológicas e anatômicas de suas moléculas com o que há de mais moderno no seguimento da biologia molecular.

Uma equipe multiprofissional formada por médicos nucleares, oncologistas, cardiologistas, docentes de diversas áreas da Universidade, biomédicos, físicos, farmacêuticos, químicos etc, poderão dar suporte técnico ao andamento estas pesquisas. Contamos com uma infra-estrutura apropriada para o desenvolvimento e controle de qualidade de novos compostos radiomarcados possibilitando ao pesquisador visualizar através de imagens 3D estudos dinâmicos, farmacocinéticos, fisiológicos de estruturas como aminoácidos, anticorpos, novos fármacos, análogos da glicose, células tumorais, etc. Além de colaborar com o desenvolvimento científico de várias áreas correlacionadas. Estes isótopos radioativos serão adquiridos em parceria com o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN).

Este laboratório também dará suporte a protocolos realizados atualmente no Serviço de Medicina Nuclear do Hospital de Clínicas possibilitando expandir o número de pacientes atendidos atualmente por este serviço, beneficiando diretamente toda a comunidade.

A principal vantagem será com relação à utilização de modelos animais para a pesquisa. Temos notado há vários anos, muitos esforços de todas as entidades ligadas à defesa de animais com relação à utilização destes para o desenvolvimento científico. Com este equipamento os mesmos estudos poderão ser realizados, mas com a vantagem da reutilização destes animais: um mesmo animal poderá ser utilizado ao longo da pesquisa. Isso causará um grande impacto no âmbito científico rumo a novas tendências em pesquisa.

Lembramos que este equipamento é o que há de mais moderno no país e também o único instalado na região.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Secretaria Geral

Fls.: 12
Processo nº: 020-20138/2015
Rubrica: [assinatura]

Deliberação da Congregação/FCM – 412/2015

DOCUMENTO: CEU/FCM ad 16/2015
INTERESSADO(A): COMISSÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
ASSUNTO: Abertura de área de Pequena Monta

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Quinta Reunião Ordinária, realizada nesta data, ouvida a Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários, aprovou a Abertura de Área de Prestação de Serviço de Pequena Monta: IMAGENS PRÉ-CLÍNICAS, sob-responsabilidade do Prof. Dr. Celso Dario Ramos – DRX/FCM.

Encaminhe-se à CEU/FCM.
SG/FCM, 26 de junho de 2015.


Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
FCM/Unicamp



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 - Campinas - S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3289-4245

Fls nº 14
P/E nº 02 P-20138/15
Rub 4 P

Parecer PG nº 1700/2015
Processo nº 02 P-20138-2015
Interessado: Departamento de Radiologia - FCM
Assunto: Abertura de Área de Prestação de Serviços de Pequena
Monta. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Cuida-se de analisar o pedido de abertura de área de prestação de serviço de pequena monta vinculada ao Laboratório de Imagens Pré-Clinicas (LIP), recém inaugurado junto ao Centro Multidisciplinar de Pesquisa em Obesidade e Doenças Associadas-Cepid-OCRC, na Faculdade de Ciências Médicas, para realização de imagens moleculares em 3D de pequenos animais, permitindo a realização de pesquisas nas áreas de oncologia, cardiologia, ortopedia, neurologia, estudos do metabolismo e novos fármacos e moléculas.

Acrescenta que a possibilidade de se fazer imagens funcionais e anatômicas de pequenos animais permite reduzir a utilização de animais em pesquisa, pois os procedimentos não são invasivos. Será possível colaborar em várias pesquisas.

É o relatório. Opino.

A legislação da Universidade prevê abertura de área de prestação de serviços na Universidade em relação a serviços "de pequena monta", assim considerados aqueles que não ultrapassem o limite do valor estabelecido para dispensa de licitação pela Lei federal nº 8.666/93, conforme previsto na Portaria GR 172/85, com a redação que lhe foi dada pela Resolução GR 006/2005 (art. 1º, § 5º).

O art. 2º da mencionada Portaria indica os elementos que devem acompanhar o pedido de abertura da área de prestação de serviços, a saber:

MO



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 - Campinas - S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3289-4245

Fls nº 15
P/E nº 028-20138/15
Rub 0 111

- "a) caracterização sucinta da área e de seus objetivos e breve descrição do tipo de serviço que pode prestar;
- b) indicação do docente responsável pela área, e seu substituto;
- c) relação dos recursos humanos e materiais com que conta a área para a prestação dos serviços;
- d) plano global, em percentuais, de aplicação dos recursos que serão gerados, em obediência às normas da Universidade, em especial a Resolução GR nº 75/2003 e Instrução Normativa GR 01/02;
- e) aprovação pelo Órgão Colegiado da Unidade/Órgão envolvida, em parecer que ressalte o interesse da Unidade/Órgão; (...)"

Das informações contidas dos autos, entendo que não estão atendidos os requisitos previstos na norma da Universidade, estando ausentes as informações das letras 'c' e 'd'.

Sendo o que a observar, submeto o presente à apreciação desta d. Chefia, sugerindo sejam os autos remetidos à d. FCM, para ciência e providências de sua alçada.

Procuradoria Geral, 14 de julho de 2015.

Angela de Noronha Bignami
Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assessora



DESPACHO PG Nº 5552/2015.
PARECER PG Nº 1700/2015.
REF.: PROCESSO Nº 20138/2015 - 1 - 1.

De acordo.

À d. Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas - FCM para ciência e providências.

Procuradoria, 14 de julho de 2015.

[Handwritten signature]
OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
 Procurador de Universidade Chefe

17 JUL 2015
[Handwritten signature]
 DIRETORIA - FCM

Ao Prof. Dante Falcão
que receber

[Handwritten signature]
 Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
 Diretor
 FCM/UNICAMP
 17-07-2015



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3289-4245

Fls. nº 58

02 P/E nº 20138/15
Rub 98 112

Parecer PG nº 2067/2015
Processo nº 02 P-20138-2015
Interessado: Departamento de Radiologia - FCM
Assunto: Abertura de Área de Prestação de Serviços de Pequena
Monta. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Em continuação ao Parecer PG nº 1700/2015 (fls. 14/15), retornam os autos instruídos com as informações trazidas pelo docente responsável (fls. 17) pela nova área de prestação de serviço de pequena monta vinculada ao Laboratório de Imagens Pré-Clínicas (LIP), para realização de imagens moleculares em 3D de pequenos animais, permitindo a realização de pesquisas nas áreas de oncologia, cardiologia, ortopedia, neurologia, estudos do metabolismo e novos fármacos e moléculas.

Sendo assim, entendo atendida a solicitação do referido Parecer, razão pela qual sugiro o envio dos autos ao d. CONEX, para sua análise e decisão.

Procuradoria Geral, 27 de agosto de 2015.


Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assessora



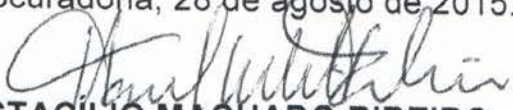
DESPACHO PG Nº 6928/2015.

PARECER PG Nº 2067/2015.

REF.: PROCESSO Nº 20138/2015 - 1 - 1.

De acordo. À d. Coordenadoria do Conselho de Extensão –
CONEX para análise e decisão.

Procuradoria, 28 de agosto de 2015.


OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe



INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

PROC.Nº: 02P-20138/2015

ASSUNTO: ABERTURA DE ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA: IMAGENS PRÉ-CLÍNICAS.

Congregação: Aprovado (fls. 12)

Procuradoria Geral: De Acordo (fls. 18/19)

Taxas: vigentes (AIU 5%)

Executor: Prof. Celso Dario Ramos

PARECER DO RELATOR

O processo em análise deve ter um impacto importante na pesquisa científica do grupo proponente, da FCM e da Universidade. O equipamento principal para a prestação de serviço é de suma importância para essa área de pesquisa e com potencial enorme para estudos de imagens moleculares. Parece estar dentro das normas da Universidade para este tipo de serviço. Além disso, foi aprovado por todas as instâncias relacionadas, incluindo a Procuradoria. Recomendo a aprovação do processo.

Prof. Dr. Mario A. Bernal Rodriguez
DFA - IFGW - UNICAMP

Prof. Dr. Mário António Bernand Rodriguez
Relator do IFGW



Fls. N° 02
P/E. N° 01P. 26395 AS
Rub. *José Carlos G. Keller*

PROPOSTA DE OFERECIMENTO

DADOS DO OFERECIMENTO

Sigla - Nome: FCA-0040 - GESTÃO DE ESTOQUES.

Tipo do Curso: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S ✓

Nº do Registro: 001 - Unidade: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - Departamento: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

Oferecimento cadastrado na Extecamp: _____

Divulgar pela Extecamp?: SIM. ✓

Divulgar Disciplinas?:

Divulgação pela própria unidade: ATRAVÉS DO SITE DA FCA.

Sítio para divulgação: WWW.FCA.UNICAMP.BR.

Número de Vagas: Mínimo: 15 - Máximo: 25.

Prazo de Integralização: 0 meses.

Tipo do Curso: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

Palavras chaves: ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO, CONTROLE, ARMAZENAGEM, LOGÍSTICA

Área em que o curso se insere: Engenharias

Área Temática: Tecnologia, Trabalho

Forma de Realização: PRESENCIAL

Horas-Aula Presencial - Teórica: 12 horas ✓

Horas-Aula Presencial - Prática: 4 horas ✓

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Tótal de Horas-Aula: 16 horas ✓

Observações: Não informado pela unidade.

CONTEÚDO

Ementa: Fundamentos quantitativos de gestão de estoques. Gestão de reposição e estoques de itens de alto e baixo giro. Gestão de estoques para itens de reposição contínua. Gestão de estoques com economias de escala. Gestão de estoques para itens perecíveis. Fundamentos de estoques de segurança

Objetivo: Ensinar aos participantes técnicas quantitativas de gestão de estoques de diferentes categorias de itens. Difundir conhecimentos da gestão de estoque para profissionais no mercado e eventualmente estudantes interessados no assunto. Será contextualizada a gestão de estoque para alguns itens agrícolas do estado de São Paulo, como de açúcar, álcool e grãos.

Público-alvo: Profissionais de empresas tratam de gestão de estoques em suas atividades e demais interessados que desejam atualizar seus conhecimentos sobre o assunto. Estudantes dos diversos níveis também poderão realizar o curso.

Procedimentos Metodológicos: A teoria do curso será ministrada em 12 horas de aula teórica presencial e haverá a 4 horas de aula prática presencial para implementar um modelo de gestão de estoque.

Bibliografia: Johnson, L.; Montgomery, D.C. Operations Research in Production Planning, Scheduling and Inventory Control, Wiley, 1974.
Srinivasan G. Operations Research – principles and applications, Prentice Hall of India, New Delhi, 2007..

PRÉ-REQUISITOS

Grau de Escolaridade mínimo: Nível MÉDIO completo.

Documentação necessária para inscrição: Não informado pela unidade.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: NÃO.

Período para confirmação de matrícula: De ___/___/___ Até ___/___/___.

E-mail para contato: .

• AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Critérios: Nota mínima de 0 e frequência mínima de 85%.

• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO

LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

Local: DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 37016757.

Telefone para informações: (19) 37016718.

Período: de ___/___/___ até ___/___/___.

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP - LIMEIRA/SP.

Dias da Semana/Horários: .

Período: de ___/___/___ até ___/___/___.

• PARCERIA

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
308693	CLEBER DAMIAO ROCCO	UNICAMP/FCA/FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS	DOUTOR(A)	16h00min
Telefone: 91704224				
E-mail: cleber.rocco@fca.unicamp.br				

• PROFESSORES DOCENTES DA UNICAMP (CADASTRO DA DGRH)

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSORES COM VÍNCULO

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSORES SEM VÍNCULO

*** Não preenchido pela Unidade.

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	16h00min
Carga Horária Total do Curso:	16h

• PALESTRANTES COM VÍNCULO COM A UNICAMP

*** Não preenchido pela Unidade.

• DETALHES DA GRADE CURRICULAR

Período de Integralização do curso (Somente para cursos de especialização e atualização): 0 meses. Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ou atualização com carga horária mínima de 180 horas.

Carga Horária das Disciplinas Eletivas:

horas aula.

• CURSO DE DIFUSÃO

Emita Atestado de Frequência: SIM.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

UNICAMP

[Assinatura]

22 SET. 2015

Hora:

EXTECAMP

Segue(m) juntada(s) fls. 03 a 09.
Extcamp, 04.1.10.1.15
Limeira, 22 de Setembro de 2015.



Fls. N° 03
 P/E. N° 01P. 26395. 15
 Rub. *Renato G. Ehr*

PROPOSTA DE OFERECIMENTO - Custos do Oferecimento

• DADOS DO OFERECIMENTO

Sigla - Nome: FCA-0040 - GESTÃO DE ESTOQUES.

Nº do Registro: 001 - Unidade: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - Departamento: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

Oferecimento cadastrado na Extecamp: _____

Horas-Aula Presencial - Teórica: 12 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 4 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 16 horas

• PLANILHA DE CUSTOS

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 3.200,00
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 2.400,00
Material permanente e equipamentos:	R\$ 2.400,00
Serviços de terceiros:	R\$ 700,00
Outros custos (certificados): BOLETOS, CERTIFICADOS E TAXA DE MANUTENÇÃO DA FCA	R\$ 483,69
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 9.183,69
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas -> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 1.607,15
Variáveis -> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) Preencher obrigatoriamente: 5%:	R\$ 459,18
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Variáveis -> Fundo de Extensão da Unidade: 0%:	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 2.066,33
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 11.250,02
Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 750,00

Observação: Número de Bolsas de acordo com a Resolução CONEX 01/94.

• DESCONTOS, CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- Condições de Pagamento:
 - o À Vista: R\$ 750,00
 - o 2 parcelas no valor de R\$ 375,00
- Descontos especiais:
 - *** Não preenchido pela Unidade.
- Formas de Pagamento
 - o Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA
 - o Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

[Assinatura]

CLEBER DAMIAO ROCCO
Professor Responsável pelo Curso

PROF. DR. ANIBAL TAVARES DE AZEVEDO
Coordenador de Extensão
Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp-Limeira
Matrícula 301335

[Assinatura]

ANIBAL TAVARES DE AZEVEDO

PROF. DR. ALVARO DE OLIVEIRA D'ANTONA
Diretor Associado
Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp - Limeira
Matrícula 29482

[Assinatura]

PETER ALEXANDER BLEINROTH SCHULZ
Diretor da Unidade

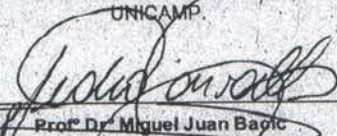
18, 09, 05

21, 9, 05

21, 9, 05

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.



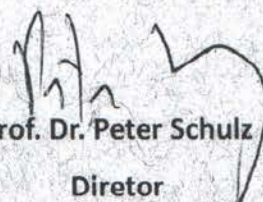
Prof. Dr. Miguel Juan Bacic
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP

DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FCA-213/2015

A Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, em sua 6ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada em 02/09/2015, aprovou o Curso de Difusão "Gestão de Estoques", sob responsabilidade do Prof. Dr. Cleber Damiano Rocco, com carga horária total de 16 horas.

Cidade Universitária de Limeira

02 de Setembro de 2015



Prof. Dr. Peter Schulz
Diretor

PROF. DR. PETER ALEXANDER B. SCHULZ
Diretor
Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp - Limeira
Matricula: 245798

Diretoria

Rua Pedro Zaccaria, 1300 - Jd. Santa Luiza - Limeira/SP - CEP 13.484-350

Telefone: (19) 3701-6661 - Fax: (19) 3701-6680

diretoria@unicamp.br



Fls. Nº 02
P/E. Nº 11126153-2015
Rub. 2

PROPOSTA DE OFERECIMENTO

• DADOS DO OFERECIMENTO

Sigla - Nome: ECO-0222 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO.

Tipo do Curso: CURSO DE EXTENSÃO-S

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** INSTITUTO DE ECONOMIA - **Departamento:** TEORIA ECONÔMICA

Oferecimento cadastrado na Extecamp: 000

Divulgar pela Extecamp?: SIM.

Divulgar Disciplinas?:

Divulgação pela própria unidade: SERÃO PRODUZIDOS FOLDERS E HOTSITE. O FOLDER SERÁ DIVULGADO ELETRONICAMENTE.

Site para divulgação: Não informado pela unidade.

Número de Vagas: Mínimo: 25 - Máximo: 35.

Prazo de Integralização: 2 meses.

Tipo do Curso: CURSO DE EXTENSÃO-S

Palavras chaves: COMUNICAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROCESSO, QUALIDADE

Área em que o curso se insere: Sociais e Aplicadas

Área Temática: Educação, Direitos Humanos

Forma de Realização: PRESENCIAL

Horas-Aula Presencial - Teórica: 24 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 6 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 30 horas

Observações: Não informado pela unidade.

• CONTEÚDO

Ementa: Exames de questões sobre o valor e responsabilidade no atendimento. Desenvolvimento de habilidades nas relações interpessoais e reflexões sobre sua importância na aplicação prática. Detalhamento e análise do papel da comunicação verbal e não verbal no contexto do atendimento.

Objetivo: Promover o resgate do conceito de valor e de respeitabilidade do serviço de atendimento por meio da reflexão, da compreensão e da adoção de uma postura pessoal e profissional adequada. Promover a conscientização do colaborador sobre a importância do seu papel profissional no atendimento ao cidadão e de suas possibilidades como agente transformador de seu contexto. Desenvolver habilidades no relacionamento interpessoal assim como a comunicação verbal e não verbal no contexto de atendimento ao cidadão.

Público-alvo: Colaboradores da área de atendimento a clientes internos e externos.

Procedimentos Metodológicos: Aulas expositivas Discussão de textos Dinâmicas de grupo Aula Prática - Desenvolvimento de ações de melhoria: o aluno deverá elaborar uma ação de melhoria para o atendimento do seu local de trabalho.

Bibliografia: CHIAVENATO, Idalberto. Gerenciando Pessoas: como transformar os gerentes em gestores de pessoas. São Paulo: Prentice Hall, 2002. CHIAVENATO, Idalberto. Gerenciando com pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. CURVELLO, João José Azevedo. Comunicação Interna e Cultura Organizacional. Brasília: Casa das Musas, 2012. FLEURY, Maria Teresa Leme. As pessoas na organização. São Paulo: Gente, 2002. GIBSON, James L. [et al.] Organizações: comportamento, estrutura e processos. Tradução de Suely Sonoe Murai Cuccio. São Paulo: McGraw Hill, 2006. GIOCONDO César, Francisco. Ferramentas Básicas da Qualidade. BIBLIOTECA 24 HORAS, 2011. MARTINS, Vera. Seja Assertivo! 9ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2004. MAYO, Andrew. O valor humano da Empresa. São Paulo: Prentice Hall, 2002. MOSCOVICI, Fela. Desenvolvimento das relações interpessoais. 14ª edição. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 2004. NIRENBERG, Jesse S. A psicologia da comunicação: como influenciar pessoas. Tradução de Leônidas Contijo de Carvalho. São Paulo: IBRASA, 1980. REYZÁBAL, Maria Victoria. A comunicação oral e sua didática. Bauru: EDUSC, 1999. SILVA, Damiao Limeira Da. LOBO, Renato Nogueiroi. Gestão da Qualidade - Diretrizes, Ferramentas Métodos e Normatização. Ed. ERICA, 2014.

• PRÉ-REQUISITOS

Grau de Escolaridade mínimo: Nível MÉDIO completo.

Documentação necessária para inscrição: Não informado pela unidade.

Fls. N° 03
P/E. N° 011.26153/2015
Rub. 02

• CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: NÃO.

Período para confirmação de matrícula: De ___/___/___ Até ___/___/___.

E-mail para contato: .

• AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Crítérios: Nota mínima de 7 e frequência mínima de 85%.

• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO

LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

Local: .

Telefone da Secretaria de Extensão: () .

Telefone para informações: () .

Período: de ___/___/___ até ___/___/___.

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: - / .

Dias da Semana/Horários: .

Período: de ___/___/___ até ___/___/___.

• PARCERIA

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
29025	MIGUEL JUAN BACIC	UNICAMP/IE/DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONOMICA	DOCTOR(A)	0h00min
Telefone: 35215702				
E-mail: bacic@eco.unicamp.br				

• PROFESSORES DOCENTES DA UNICAMP (CADASTRO DA DGRH)

Matrícula	Nome	Unidade/Departamento	Titulação	Carga Horária
287554	AMAURI APARECIDO AGUIAR	COTIL/DEPARTAMENTO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	MESTRE	4h30min ✓
286430	TERESA HELENA PORTELA FREIRE DE CARVALHO	COTUCA/DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	MESTRE	3h00min ✓
			Total:	7h30min ✓

• PROFESSORES COM VÍNCULO

Matrícula	Nome	Unidade / Órgão / Departamento	Titulação	Função	Carga Horária	
306969	MAGDA SENNA VULCANO -	REIT/DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS	MESTRE	ASS TECNICO	9h00min ✓	
229911	MARCUS LEITE LUDERS -	REIT/PRO-REITORIA DE EXTENSAO E ASSUNTOS COMUNITARIOS	MESTRE	PAEPE-PR TEC INFOR COM	4h30min ✓	
					Total:	13h30min

• PROFESSORES SEM VÍNCULO

Matrícula	Nome	Instituição/Empresa	Titulação	Função	Carga Horária	
764	ELISABETE MASINI	Elisabete Masini	SUPERIOR COMPLETO	proprietária	9h00min	
					Total:	9h0min

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:
Carga Horária Total do Curso:

30h00min
30h

• PALESTRANTES COM VÍNCULO COM A UNICAMP

Fis. Nº
P/E. Nº
Rub.

*** Não preenchida pela Unidade.

• DETALHES DA GRADE CURRICULAR

Período de Integralização do curso (Somente para cursos de especialização e atualização): 2 meses. Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ou atualização com carga horária mínima de 180 horas.

Carga Horária das Disciplinas Eletivas:

horas aula.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.



Fls. N° 207
P/E. N° 017.26953.2015
Rub. 2

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO 101/15

A Congregação do Instituto de Economia, em sua 170ª Sessão Ordinária realizada nesta data, **HOMOLOGOU** o oferecimento dos seguintes cursos ou disciplinas:

- a) ECO-770 – Especialização em Gestão Pública. Coordenador: Prof. GIULIANO CONTENTO DE OLIVEIRA;
- b) ECO-223 – Gestão da Qualidade no Atendimento. Coordenador: Prof. MIGUEL JUAN BACIC;
- c) ECO-222 – Qualidade no Atendimento. Coordenador: Prof. MIGUEL JUAN BACIC.

Campinas, 27 de agosto de 2015.


Prof. Dr. Fernando Sarti

Diretor do Instituto de Economia



INTERESSADO: Instituto de Economia

SIGLA: ECO-0222

PROC.Nº: 01P-26153//2015

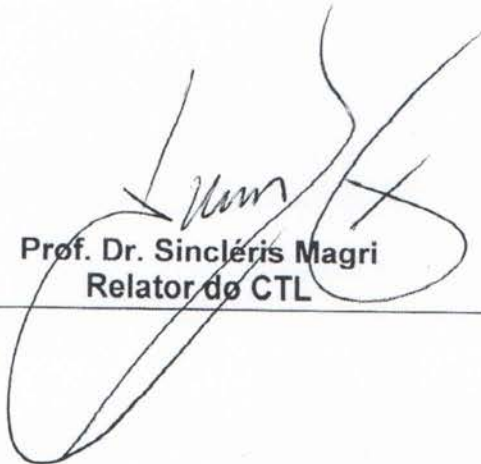
CURSO DE EXTENSÃO: QUALIDADE NO ATENDIMENTO

EMENTA: Exames de questões sobre o valor e responsabilidade no atendimento. Desenvolvimento de habilidades nas relações interpessoais e reflexões sobre sua importância na aplicação prática. Detalhamento e análise do papel da comunicação verbal e não verbal no contexto do atendimento.

Professor Responsável: DR. MIGUEL JUAN BACIC

PARECER DO RELATOR

Considerando a importância do desenvolvimento de habilidades nos diversos setores de nossa sociedade sou favorável ao oferecimento do curso.


Prof. Dr. Sincléris Magri
Relator do CTL



Fls. Nº 02
 P/E. Nº 01/2015
 Rub. 02

PROPOSTA DE OFERECIMENTO

• DADOS DO OFERECIMENTO

Sigla - Nome: ECO-0223 - GESTÃO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO.

Tipo do Curso: CURSO DE EXTENSÃO-S

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** INSTITUTO DE ECONOMIA - **Departamento:** TEORIA ECONÔMICA

Oferecimento cadastrado na Extecamp: 000

Divulgar pela Extecamp?: SIM.

Divulgar Disciplinas?:

Divulgação pela própria unidade: SERÃO PRODUZIDOS FOLDER E HOTSITE. O FOLDER SERÁ DIVULGADO ELETRONICAMENTE.

Site para divulgação: Não informado pela unidade.

Número de Vagas: Mínimo: 25 - Máximo: 35.

Prazo de Integralização: 2 meses.

Tipo do Curso: CURSO DE EXTENSÃO-S

Palavras chaves: COMUNICAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROCESSO, QUALIDADE

Área em que o curso se insere: Sociais e Aplicadas

Área Temática: Educação, Direitos Humanos

Forma de Realização: PRESENCIAL

Horas-Aula Presencial - Teórica: 33 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 6 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 39 horas

Observações: Não informado pela unidade.

• CONTEÚDO

Ementa: Desenvolvimento de habilidades para o exercício da liderança, do trabalho na e com a equipe. Reflexões sobre as experiências práticas do grupo e sobre a importância das interações e das cooperações para o movimento de protagonismo.

Objetivo: Aprimorar as competências importantes para o exercício da função de liderança. Proporcionar a vivência de processos grupais para o desenvolvimento de habilidades em trabalhar com e em equipe. Compartilhar experiências, ideias, dificuldades e preocupações, consolidando novos conhecimentos e vislumbrando alternativas para o aperfeiçoamento da prática nas diferentes dimensões da Gestão Organizacional, com sensibilidade, protagonismo, criatividade e corresponsabilidade. Proporcionar a discussão de estratégias que garantam o aumento da capacidade de o colaborador interagir profissionalmente e ser facilitador de soluções de interesse corporativo. Analisar o gerenciamento dos processos produtivos e administrativos com o propósito de eliminar seus defeitos, seus problemas e as insatisfações por eles trazidas aos grupos de trabalho para atingir a excelência.

Público-alvo: Gestores das áreas de atendimento a clientes internos e externos e das áreas interdependentes.

Procedimentos Metodológicos: Para que os objetivos explicitados se concretizem, propomos trabalhar com a metodologia de Laboratório de Sensibilização. Essa metodologia baseia-se no pressuposto de que aprendemos ao vivenciar os conceitos e ao descobrir a melhor maneira de utilizar nossas habilidades e recursos além de aproveitar as experiências positivas e as potencialidades do grupo – seus próprios conhecimentos. Com uma maior conscientização de si, é possível ter uma percepção das necessidades do seu grupo e uma visão mais ampla para traçar caminhos de solução. Treinar o líder nessa metodologia implica mostrar seu papel como agente facilitador e mediador da transformação social. Afinal, devemos buscar desenvolver competências interpessoais tão elevadas e sofisticadas quanto desenvolvemos as competências técnicas nas várias áreas de atividades ocupacionais. Todos os encontros discutirão, como exemplos, o dia a dia vivenciado pelos profissionais: haverá uma relação constante entre o conteúdo/a análise e a prática cotidiana. O aluno deverá elaborar uma ação de melhoria individualmente ou em grupo para a melhoria dos processos de trabalho associando isso aos conteúdos desenvolvidos no curso.

Bibliografia: BARBARA, Saulo. Gestão Por Processos - Fundamentos, Técnicas e Modelos de Implementação. Editora Qualitymark: 2008. BETTS, ALAN, CHAMBERS, STUART, SLACK, NIGEL, JOHNSTON, ROBERT. Gerenciamento de Operações e de Processos. Editora: Bookman: 2008. CHIAVENATO, Idalberto. Gerenciando Pessoas: como transformar os gerentes em gestores de pessoas. São Paulo: Prentice Hall, 2002. CHIAVENATO, Idalberto. Gerenciando com pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. CURVELLO, João José Azevedo. Comunicação Interna e Cultura Organizacional. Brasília: Casa das Muses, 2012. FLEURY, Maria Teresa Leme. As pessoas na organização. São Paulo: Gente, 2002. GIBSON, James L. [et al.] Organizações: comportamento, estrutura e processos. Tradução de Suely Sonoe Murai Cuccio. São Paulo: McGraw Hill, 2006. JOHNSTON, Robert, Slack, Nigel E Chambers, Stuart. Administração da Produção. Editora Atlas: 2009. MARTINS, Vera. Seja Assertivo! 9ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2004. MAYO, Andrew. O valor humano da Empresa. São Paulo: Prentice Hall, 2002. MOSCOVICI.

Fela. Desenvolvimento das relações interpessoais. 14ª edição. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 2004. NIRENBERG, Jesse S. A psicologia da comunicação: como influenciar pessoas. Tradução de Leônidas Contijo de Carvalho. São Paulo: IBRASA, 1980. REYZÁBAL, Maria Victoria. A comunicação oral e sua didática. Bauru: EDUSC, 1999. SORDI, José Osvaldo De. Gestão Por Processos, uma Abordagem da Moderna Administração. Saraiva Editora: 2012.

Fls. Nº
P/E. Nº
Rub.

• PRÉ-REQUISITOS

Grau de Escolaridade mínimo: Nível MÉDIO completo.

Documentação necessária para inscrição: Não informado pela unidade.

• CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: NÃO.

Período para confirmação de matrícula: De ___/___/___ Até ___/___/___.

E-mail para contato: .

• AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Critérios: Nota mínima de 7 e frequência mínima de 85%.

• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO

LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

Local: .

Telefone da Secretaria de Extensão: () .

Telefone para informações: () .

Período: de ___/___/___ até ___/___/___.

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: - / .

Dias da Semana/Horários: .

Período: de ___/___/___ até ___/___/___.

• PARCERIA

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
29025	MIGUEL JUAN BACIC	UNICAMP/IE/DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONOMICA	DOUTOR(A)	0h00min
Telefone: 35215762				
E-mail: bacic@eco.unicamp.br				

• PROFESSORES DOCENTES DA UNICAMP (CADASTRO DA DGRH)

Matrícula	Nome	Unidade/Departamento	Titulação	Carga Horária
267554	AMAURI APARECIDO AGUIAR	COTIL/DEPARTAMENTO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	MESTRE	6h00min
286430	TERESA HELENA PORTELA FREIRE DE CARVALHO	COTUCA/DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	MESTRE	3h00min
Total:				9h00min

• PROFESSORES COM VÍNCULO

Matrícula	Nome	Unidade / Órgão / Departamento	Titulação	Função	Carga Horária
306969	MAGDA SENNA VULCANO -	REIT/DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS	MESTRE	ASS TECNICO	12h00min
229911	MARCUS LEITE LUDERS -	REIT/PRO-REITORIA DE EXTENSAO E ASSUNTOS COMUNITARIOS	MESTRE	PAEPE-PR TEC INFOR COM	6h00min
Total:					18h00min

04
01/26/100 2015
E

• PROFESSORES SEM VÍNCULO

Matricula	Nome	Instituição/Empresa	Titulação	Função	Carga Horária	
764	ELISABETE MASINI	Elisabete Masini	SUPERIOR COMPLETO	proprietária	12h00min	
					Total:	12h0min

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	39h00min
Carga Horária Total do Curso:	39h

• PALESTRANTES COM VÍNCULO COM A UNICAMP

*** Não preenchido pela Unidade.

• DETALHES DA GRADE CURRICULAR

Período de Integralização do curso (Somente para cursos de especialização e atualização): 2 meses. Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ou atualização com carga horária mínima de 180 horas.

Carga Horária das Disciplinas Eletivas:

horas aula.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.



Fls. Nº 012.07
P/E. Nº 012.07
Rub. 012.07

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO 101/15

A Congregação do Instituto de Economia, em sua 170ª Sessão Ordinária realizada nesta data, **HOMOLOGOU** o oferecimento dos seguintes cursos ou disciplinas:

- a) ECO-770 – Especialização em Gestão Pública. Coordenador: Prof. GIULIANO CONTENTO DE OLIVEIRA;
- b) ECO-223 – Gestão da Qualidade no Atendimento. Coordenador: Prof. MIGUEL JUAN BACIC;
- c) ECO-222 – Qualidade no Atendimento. Coordenador: Prof. MIGUEL JUAN BACIC.

Campinas, 27 de agosto de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "F. Sarti", is written over the typed name of the director.

Prof. Dr. Fernando Sarti

Diretor do Instituto de Economia

INTERESSADO: Instituto de Economia

SIGLA: ECO-0223

PROC.Nº: 01P-26160//2015

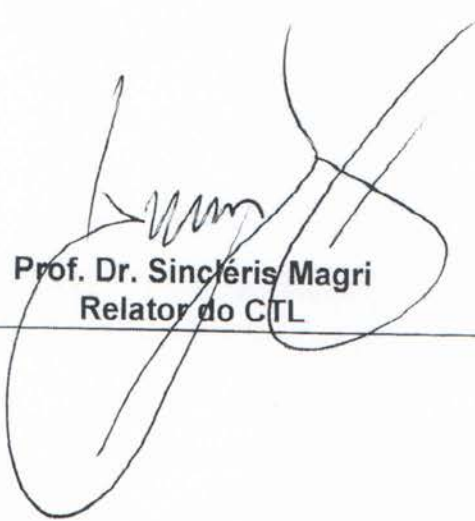
CURSO DE EXTENSÃO: GESTÃO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO

EMENTA: Desenvolvimento de habilidades para o exercício da liderança, do trabalho na e com a equipe. Reflexões sobre as experiências práticas do grupo e sobre a importância das interações e das cooperações para o movimento de protagonismo.

Professor Responsável: DR. MIGUEL JUAN BACIC

PARECER DO RELATOR

Considerando a importância do desenvolvimento de habilidades nos diversos setores de nossa sociedade sou favorável ao oferecimento do curso.



Prof. Dr. Sincléris Magri
Relator do CTL



Fls. Nº 02
P/E. Nº 0124965.2015
Rub. 02

PROPOSTA DE OFERECIMENTO

• DADOS DO OFERECIMENTO

Sigla - Nome: ECO-0770 - GESTÃO PÚBLICA E GOVERNO.

Tipo do Curso: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

Nº do Registro: 001 - **Unidade:** INSTITUTO DE ECONOMIA - **Departamento:** DPHE

Oferecimento cadastrado na Extecamp: _____

Divulgar pela Extecamp?: SIM.

Divulgar Disciplinas?: NÃO

Divulgação pela própria unidade: Não informado pela unidade.

Site para divulgação: Não informado pela unidade.

Número de Vagas: Mínimo: 21 - Máximo: 70.

Prazo de Integralização: 20 meses.

Tipo do Curso: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

Palavras chaves: POLÍTICA PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO

Área em que o curso se insere: Humanas

Área Temática: Trabalho, Comunicação

Forma de Realização: PRESENCIAL

Horas-Aula Presencial - Teórica: 360 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 360 horas

Observações: Não informado pela unidade.

• CONTEÚDO

Ementa:

ECO-0771 - ECONOMIA E FINANÇAS DO SETOR PÚBLICO - OBRIGATÓRIA
ECO-0772 - ECONOMIA DO DESENVOLVIMENTO - OBRIGATÓRIA
ECO-0773 - ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - OBRIGATÓRIA
ECO-0774 - ESTADO, POLÍTICA E SOCIEDADE - OBRIGATÓRIA
ECO-0775 - ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - OBRIGATÓRIA
ECO-0776 - MÉTODOS DE ANÁLISE EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - OBRIGATÓRIA
ECO-0777 - ORÇAMENTO PÚBLICO - OBRIGATÓRIA
ECO-0778 - FINANCIAMENTO PÚBLICO E REGIMES DE PREVIDÊNCIA - OBRIGATÓRIA
ECO-0779 - DESENVOLVIMENTOS REGIONAIS E URBANOS - OBRIGATÓRIA
ECO-0780 - GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL - OBRIGATÓRIA
ECO-0781 - GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS COMPARADAS - OBRIGATÓRIA
ECO-0782 - ESTADO, SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS - OBRIGATÓRIA

Objetivo: O curso de especialização em gestão pública e governo tem o objetivo de preparar profissionais qualificados para a atuação tanto nas diferentes esferas de governo como em instituições sem fins lucrativos, como ONGs. O principal objetivo do curso consiste em proporcionar ao participante o conhecimento de instrumentos voltados à gestão eficiente dos recursos, programas e projetos diversos envolvendo o setor público, seja direta seja indiretamente.

Público-alvo: Todos os profissionais com graduação em distintas áreas do conhecimento e que procuram atuar ou já atuam no setor público (esferas federal, estadual e municipal), bem como em ONGs e em empresas privadas que atuem junto ao setor público.

Procedimentos Metodológicos: O curso envolve dois módulos, a saber: i) fundamentos de gestão pública; e ii) gestão pública aplicada.

Bibliografia: Não informado pela unidade.

• PRÉ-REQUISITOS

Grau de Escolaridade mínimo: Nível SUPERIOR completo.

Documentação necessária para inscrição: Não informado pela unidade.

Fls. N° 03

P/E. N° 01/2015

Rub. 2015

• CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: SIM.

Currículo: SIM

Data limite para entrega:
17/02/2016

Data do resultado:
19/02/2016

Outros: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DEVERÃO SER APRESENTADOS SOMENTE PELOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO RESULTADO FINAL, AQUELES ENTREGUES ANTES SERÃO DESCARTADOS..

Período para confirmação de matrícula: De 22/02/2016 Até 25/02/2016.

E-mail para contato: extensao@eco.unicamp.br.

• AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Critérios: Nota mínima de 7 e frequência mínima de 75%.

• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO

LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

Local: ON LINE.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35215728.

Telefone para informações: () .

Período: de 09/11/2015 até 12/02/2016.

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: INSTITUTO DE ECONOMIA - UNICAMP - CAMPINAS/SP.

Dias da Semana/Horários: SEXTA, DAS 19:15 AS 22:30 SÁBADO, DAS 8:30 AS 13:00.

Período: de 04/03/2016 até 01/12/2017.

• PARCERIA

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
300753	GIULIANO CONTENTO DE OLIVEIRA	UNICAMP/IE/DEPARTAMENTO DE POLITICA E HISTORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	20h00min
Telefone: 35215817				
E-mail: giulianoliveira@gmail.com				

• PROFESSORES DOCENTES DA UNICAMP (CADASTRO DA DGRH)

Matrícula	Nome	Unidade/Departamento	Titulação	Carga Horária
296661	ALEXANDRE GORI MAIA	IE/DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	15h00min
286996	EDUARDO BARROS MARIOTTI	IE/DEPARTAMENTO DE POLITICA E HISTORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	30h00min
122513	EDUARDO FAGNANI	IE/DEPARTAMENTO DE POLITICA E HISTORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	30h00min
33448	FERNANDO NOGUEIRA DA COSTA	IE/DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	30h00min
33481	FRANCISCO LUIZ CAZEIRO LOPREATO	IE/DEPARTAMENTO DE POLITICA E HISTORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	15h00min
207845	GERALDO BIASOTO JUNIOR	IE/DEPARTAMENTO DE POLITICA E HISTORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	45h00min
49859	JOSE CARLOS DE SOUZA BRAGA	IE/DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	10h00min
284869	JOSE DARI KREIN	IE/DEPARTAMENTO DE POLITICA E HISTORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	30h00min
300732	RINALDO BARCIA FONSECA	IE/DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONOMICA	MESTRE	45h00min
			Total:	250h0min

• PROFESSORES COM VÍNCULO

Matrícula	Nome	Unidade / Órgão / Departamento	Titulação	Função	Carga Horária
58621	ALEX WILHANS ANTONIO PALLUDETO -	Instituto de Economia/	MESTRE	Aluno - Regular - Ativo	10h00min ✓
39705	GERALDO DI GIOVANNI -	IE/DEPARTAMENTO DE POLITICA E HISTORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	PROF DOUTOR	25h00min ✓
72052	PAULO JOSÉ WHITAKER WOLF -	Instituto de Economia/	MESTRE	Aluno - Regular - Ativo	25h00min ✓
Total:					60h0min

• PROFESSORES SEM VÍNCULO

Matrícula	Nome	Instituição/Empresa	Titulação	Função	Carga Horária
5037	AURILIO SÉRGIO COSTA CAIADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	DOUTOR	secretario da fazenda	15h00min ✓
5577	DANIEL ARIAS VAZQUEZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP	DOUTOR	PROFESSOR	15h00min ✓
Total:					30h0min

Somatória da Carga Horária Total dos Professores: **360h00min**
Carga Horária Total do Curso: **360h**
Total de Professores: **15**
Total de Professores com Mestrado/Doutorado: **15 ---> 100,00%**

• PALESTRANTES COM VÍNCULO COM A UNICAMP

*** Não preenchido pela Unidade.

• DETALHES DA GRADE CURRICULAR

Período de Integralização do curso (Somente para cursos de especialização e atualização): 20 meses. Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ou atualização com carga horária mínima de 180 horas.

DISCIPLINA OBRIGATÓRIAS

N°	Sigla	Elenco Completo das Disciplina Obrigatórias	Carga Horária
1	ECO-0771	ECONOMIA E FINANÇAS DO SETOR PÚBLICO	30 horas
2	ECO-0772	ECONOMIA DO DESENVOLVIMENTO	30 horas
3	ECO-0773	ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30 horas
4	ECO-0774	ESTADO, POLÍTICA E SOCIEDADE	30 horas
5	ECO-0775	ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	30 horas
6	ECO-0776	MÉTODOS DE ANÁLISE EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	30 horas
7	ECO-0777	ORÇAMENTO PÚBLICO	30 horas
8	ECO-0778	FINANCIAMENTO PÚBLICO E REGIMES DE PREVIDÊNCIA	30 horas
9	ECO-0779	DESENVOLVIMENTOS REGIONAIS E URBANOS	30 horas
10	ECO-0780	GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL	30 horas
11	ECO-0781	GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS COMPARADAS	30 horas
12	ECO-0782	ESTADO, SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS	30 horas

Carga Horária das Disciplinas Obrigatórias: 360 horas aula.

DISCIPLINA ELETIVAS

No.	Sigla	Elenco Completo das Disciplina Eletivas	Carga Horária
-----	-------	---	---------------

Carga Horária das Disciplinas Eletivas: horas aula.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.



Fls. N° 30
P/E. N° 012-24965-2015
Rub.

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO 101/15

A Congregação do Instituto de Economia, em sua 170ª Sessão Ordinária realizada nesta data, **HOMOLOGOU** o oferecimento dos seguintes cursos ou disciplinas:

- a) ECO-770 – Especialização em Gestão Pública. Coordenador: Prof. GIULIANO CONTENTO DE OLIVEIRA;
- b) ECO-223 – Gestão da Qualidade no Atendimento. Coordenador: Prof. MIGUEL JUAN BACIC;
- c) ECO-222 – Qualidade no Atendimento. Coordenador: Prof. MIGUEL JUAN BACIC.

Campinas, 27 de agosto de 2015.


Prof. Dr. Fernando Sarti

Diretor do Instituto de Economia



INTERESSADO: Instituto de Economia

SIGLA: ECO-0770

PROC.Nº: 01P-24965/2015

CURSO DE EXTENSÃO: GESTÃO PÚBLICA E GOVERNO

EMENTA:

- ECO-0771 ECONOMIA E FINANÇAS DO SETOR PÚBLICO - OBRIGATÓRIA
- ECO-0772 ECONOMIA DO DESENVOLVIMENTO - OBRIGATÓRIA
- ECO-0773 ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - OBRIGATÓRIA
- ECO-0774 ESTADO, POLÍTICA E SOCIEDADE - OBRIGATÓRIA
- ECO-0775 ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - OBRIGATÓRIA
- ECO-0776 MÉTODOS DE ANÁLISE EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - OBRIGATÓRIA
- ECO-0777 ORÇAMENTO PÚBLICO - OBRIGATÓRIA
- ECO-0778 FINANCIAMENTO PÚBLICO E REGIMES DE PREVIDÊNCIA - OBRIGATÓRIA
- ECO-0779 DESENVOLVIMENTOS REGIONAIS E URBANOS - OBRIGATÓRIA
- ECO-0780 GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL - OBRIGATÓRIA
- ECO-0781 GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS COMPARADAS - OBRIGATÓRIA
- ECO-0782 ESTADO, SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS - OBRIGATÓRIA.

Professor Responsável: DR. GIULIANO CONTENTO DE OLIVEIRA



PARECER DO RELATOR

O Curso Gestão Pública e Governo (ECO-0770) é do tipo Especialização Universitária – M e possui carga horária total de 360 horas, presencial e com número de vagas mínima de 21 alunos e máxima de 70 alunos. O responsável pelo curso é o Prof. Giuliano Contento de Oliveira. O custo total do curso é estimado em R\$ 192.905,00, e o custo por aluno é de R\$ 13089,98.

O curso objetiva a preparação de profissionais qualificados para a situação tanto nas diferentes esferas de governo como em instituições sem fins lucrativos como ONGs, no conhecimento de instrumentos voltados a gestão eficiente dos recursos, programas e projetos envolvendo o setor público.

O curso possui homologação da Congregação do Instituto de Economia.

O curso apresenta relevância e mérito, e assim, a relatoria recomenda sua aprovação

Profa. Dra. Suéli Yoshinaga Pereira
Relatora do IG



Fis. Nº. 215

PROPOSTA DE REOFERECIMENTO

Proc. Nº. 01P-26652-2004-2.1

Rubrica:

• DADOS DO REOFERECIMENTO

Sigla - Nome: ECO-0720 - COMÉRCIO EXTERIOR.

Nº. Registro: 012 - Unidade: INSTITUTO DE ECONOMIA - Departamento: DTE.

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: 012

Tipo do Curso: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M. ✓

Forma de Realização: PRESENCIAL. ✓

Parte Presencial (Com a participação de pelo menos um docente)

Horas-Aula Presencial - Teórica: 360 horas. ✓

Horas-Aula Presencial - Prática : 0 horas.

Horas-Aula A Distância - Teórica...: 0 horas.

Horas-Aula A Distância - Prática...: 0 horas.

Total de Horas-Aula: 360 horas. ✓

Divulgar pela Extecamp?: SIM. ✓

Divulgação pela própria unidade: .

Site para divulgação: www.extecamp.unicamp.br/comercioexterior.

Número de Vagas: mínimo de 24 e máximo de 45 alunos. (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso).

Prazo de Integralização: 30 meses.

Frequência Mínima Obrigatória: 75%.

• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO**LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÕES**

Local: ON LINE.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35215815.

Telefone para informações: (19) 35215728.

Período: de 10/11/2015 até 25/2/2016. ✓

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: INSTITUTO DE ECONOMIA - CAMPINAS.

Dias da Semana/Horários: SEXTAS FEIRAS DAS 19:15 AS 22:30HS E SÁBADOS DAS 8:30 AS 12:48HS.

Período: de 11/3/2016 até 24/11/2017. ✓

Este curso pode ser divulgado para realização de forma corporativa? NÃO.

• PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
29025/	MIGUEL JUAN BACIC/	UNICAMP/IE/	DOUTOR(A)	4h00min	0h00min

Fone: (19) 35215762
E-mail: bacic@eco.unicamp.br

• PROFESSORES - UNICAMP

Matrícula	Professor(a)	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
289911	ANDRE MARTINS BIANCARELI	UNICAMP/IE/DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	30h ✓	0h00min
290363	CELIO HIRATUKA	UNICAMP/IE/DEPARTAMENTO DE POLITICA E HISTORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	30h ✓	0h00min
283625	FERNANDO SARTI	UNICAMP/IE/DEPARTAMENTO DE POLITICA E HISTORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	56h ✓	0h00min
300753	GIULIANO CONTENTO DE OLIVEIRA	UNICAMP/IE/DEPARTAMENTO DE POLITICA E HISTORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	30h ✓	0h00min
283628	PEDRO PAULO ZAHLUTH BASTOS	UNICAMP/IE/	DOUTOR (A)	30h ✓	0h00min
				Total: 176h0min	Total: 0h0min

• PROFESSORES - CONVIDADOS SEM VÍNCULO

Matricula	Professor(a) Responsável	Instituição/Empresa	Titulação	Função	C. Horária	C. Horária Simultânea
2377	DANIEL POLYDORO ROSA	POLYDORO & LEMOS/	ESPECIALISTA	CONSULTOR	15h ✓	0h00min
4658	HORÁCIO BANDEIRA BRAGA	BANCO DO BRASIL S.A/	ESPECIALISTA	GERENTE DE RELACIONAMENTO EMPRESARIAL	15h ✓	0h00min
2740	MILTON RODRIGUES GATO JUNIOR	FUNDAMENTUM TRADE & CONSULTING///	SUPERIOR COMPLETO	CONSULTOR	60h ✓	0h00min
2807	REGINA TEREZIN	CUALIDAD ASSES. E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA/	MESTRE	CONSULTORA	30h ✓	0h00min
2369	SAMIR KEEDI	GRUPO ADUANEIRAS/	MESTRE	CONSULTOR	60h ✓	0h00min
				Total: 180h0min	Total: 0h0min	

• TOTAIS: CARGA-HORÁRIA

Somatória da Carga Horária Total dos Professores: 360h00min Carga Horária Total do Curso: 360h Carga Horária Concomitante/Simultânea:

• TOTAIS: PROFESSORES

Total de Professores:
11 ✓

Total de Professores com Mestrado/Doutorado:
8 ---> 72,73% ✓

• CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: SIM.

Se sim indicar quais:


Currículo?: SIM	Data limite para entrega: 25/2/2016	Data do resultado: 29/2/2016
Histórico Escolar?: NÃO	Data limite para entrega:	Data do resultado:
Entrevista? NÃO	Data:	Local:
	Hora:	Data do resultado:
Prova?: NÃO	Data:	Local:
	Hora:	Data do resultado:

Bibliografia:

Outros: SOMENTE OS ALUNOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO (ANÁLISE DE CURRÍCULO - RESULTADO 29/02/16) DEVERÃO COMPARECER AO INST. DE ECONOMIA/SEC. DE EXTENSÃO/ SALA 40 (DAS 14:00 AS 21:00HS)MUNIDOS DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CFE. EDITAL, PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA (DE 01/03 A 09/03/2016)

Período para confirmação de matrícula: De 1/3/2016 Até 9/3/2016

E-mail para contato: extensao@eco.unicamp.br

Dis. Nº. 216
Proc. Nº. 01P. 26652-2004 2.1
Número: 



PROPOSTA DE REOFERECIMENTO

Processo No. 217
 Data: 01/08/2016
 Assinatura:

• PLANILHA DE CUSTOS

Curso: ECO-0720 - COMÉRCIO EXTERIOR.

Nº. Registro: 012 - Unidade: INSTITUTO DE ECONOMIA - Departamento: DTE.

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: 012

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 134.113,00
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 46.691,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 32.286,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 4.967,00
Serviços de terceiros:	R\$ 14.901,00
Outros custos (certificados/atestados):	R\$ 22.352,00
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	- R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 255.310,00
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 44.679,25
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) Preencher obrigatoriamente: 25%	R\$ 63.827,50
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Variáveis --> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 108.506,75
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	-R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 363.816,75
Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas): (b)	R\$ 15.159,03

(a) Conforme Resolução GR 30/2008.

(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo.

• BOLSAS

Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94):

• CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento:

- À Vista: R\$ 15.159,03 com vencimento em 2/3/2016.
- 24 parcelas no valor de R\$ 631,63 com 1º vencimento em 2/3/2016.

• FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

MIGUEL JUAN BACIC/
 Professor Responsável pelo Curso
 Coord. da Extensão

MARIA CAROLINA DE AZEVEDO F DE SOUZA
 Coordenador de Extensão
 Coord. da Extensão
 Matr. 011715-9

FERNANDO SARTI
 Diretor do Instituto de Economia-UNICAMP
 Matrícula 28362-5

Parecer EXTECAMP:

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Pedro Emerson de Carvalho
 Diretor Associado
 Escola de Extensão - UNICAMP
 Matrícula 10160-7



It. Nº. 222
Proc. Nº. 01P-20652-2004-2.1
Rubrica: [Handwritten Signature]

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO 100/15

A Congregação do Instituto de Economia, em sua 170ª Sessão Ordinária realizada nesta data, **HOMOLOGOU** o reoferecimento dos seguintes cursos:

- a) ECO-330 – Economia do Trabalho para Magistrados e Servidores Públicos. Coordenador: Prof. PAULO EDUARDO DE ANDRADE BALTAR;
- b) ECO-152 – Gestão para Organizações Não Governamentais II. Coordenador: Prof. MIGUEL JUAN BACIC;
- c) ECO-1501 – Investimentos nos Mercados Financeiros – Mercados de Derivativos e Gestão de Carteiras. Coordenador: Prof. RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA;
- d) ECO-720 Comércio Exterior. Coordenador: Prof. MIGUEL JUAN BACIC. Alteração de ementa, bibliografia das disciplinas e carga horária.

Campinas, 27 de agosto de 2015.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be "F. Sarti", is written over the typed name and title.

Prof. Dr. Fernando Sarti

Diretor do Instituto de Economia



122
 N.º 01924289/09.2
 Matrícula: _____

PROPOSTA DE REOFERECIMENTO

• DADOS DO REOFERECIMENTO

Sigla - Nome: ECO-0470 - FINANÇAS CORPORATIVAS.

N.º Registro: 007 - Unidade: INSTITUTO DE ECONOMIA - Departamento: DTE.

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: 007

Tipo do Curso: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M. ✓

Forma de Realização: PRESENCIAL. ✓

Parte Presencial (Com a participação de pelo menos um docente)

Horas-Aula Presencial - Teórica: 400 horas.

Horas-Aula Presencial - Prática : 0 horas.

Horas-Aula A Distância - Teórica...: 0 horas.

Horas-Aula A Distância - Prática...: 0 horas.

Total de Horas-Aula: 400 horas. - (ALTERAÇÃO)

Divulgar pela Extecamp?: SIM. ✓

Divulgação pela própria unidade: .

Site para divulgação: .

Número de Vagas: mínimo de 22 e máximo de 45 alunos. (Se o n.º mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso).

Prazo de Integralização: 36 meses.

Frequência Mínima Obrigatória: 75%. ✓

• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO

LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÕES

Local: INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNICAMP.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35215728.

Telefone para informações: (19) 35215728.

Período: de 10/11/2015 até 21/2/2016.

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: INSTITUTO DE ECONOMIA/UNICAMP - CAMPINAS.

Dias da Semana/Horários: SEXTA - 19:00 ÀS 22:30 SÁBADO - 8:30 ÀS 13:00.

Período: de 4/3/2016 até 16/12/2017.

Este curso pode ser divulgado para realização de forma corporativa? NÃO.

• PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matrícula Professor(a) Responsável

295112/ RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA/

Fone: (19) 35215762

E-mail: rodrigolanna@eco.unicamp.br

Instituição/Unidade/Depto

UNICAMP/IE/

Titulação

DOCTOR(A)

C. Horária

136h

C. Horária Simultânea

0h00min

• PROFESSORES - UNICAMP

Matrícula	Professor(a)	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
290363	CELIO HIRATUKA	UNICAMP/IE/DEPARTAMENTO DE POLITICA E HISTORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	12h	0h00min
61930	EDGARD ANTONIO PEREIRA	UNICAMP/IE/DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	16h	0h00min
283625	FERNANDO SARTI	UNICAMP/IE/DEPARTAMENTO DE POLITICA E HISTORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	12h	0h00min
300753	GIULIANO CONTENTO DE OLIVEIRA	UNICAMP/IE/DEPARTAMENTO DE POLITICA E HISTORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	32h	0h00min
302214	MARCELO PEREIRA DA CUNHA	UNICAMP/IE/DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	24h	0h00min
283626	PAULO SERGIO FRACALANZA	UNICAMP/IE/DEPARTAMENTO DE POLITICA E HISTORIA ECONOMICA	DOUTOR (A)	16h	0h00min
Total:					112h0min
Total:					0h0min

• PROFESSORES - CONVIDADOS SEM VÍNCULO

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Empresa	Titulação	Função	C. Horária	C. Horária Simultânea
4856	ALEX DA SILVA ALVES	ESALQ-USP/	DOUTOR	professor	16h	0h00min
4126	ALEXANDRE ASSAF NETO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FEA-RP/	DOUTOR (A)	professor	32h	0h00min
4467	FABIANO GUSTI LIMA	FEA - RP UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/	DOUTOR (A)	professor	24h	0h00min
4264	JOSÉ CÉSAR CRUZ JÚNIOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - CAMPUS SOROCABA/	DOUTOR (A)	professor	16h	0h00min
3898	MARCELO BEVILACQUA DA CUNHA	BEVILACQUA E CUNHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS/	MESTRE	advogado	16h	0h00min
4839	RAFAEL CARDOSO DE BARROS	PROCURADORIA-SECCIONAL DA UNIÃO EM CAMPINAS/	MESTRE	advogado	16h	0h00min
4349	RODRIGO TAKASHI OKIMURA	Insper Instituto de Ensino e Pesquisa/	DOUTOR	professor	8h	0h00min
3796	ROSAURA ELY MORGANTI MANTOVANINI	EAESP/	DOUTOR (A)	professor	24h	0h00min
Total:					152h0min	Total: 0h0min

• TOTAIS: CARGA-HORÁRIA

Somatória da Carga Horária Total dos Professores: 400h00min
 Carga Horária Total do Curso: 400h
 Carga Horária Concomitante/Simultânea:

• TOTAIS: PROFESSORES

Total de Professores:
15

Total de Professores com Mestrado/Doutorado:
15 ---> 100.00%

• CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: SIM.

Se sim indicar quais:

Currículo?: SIM

Histórico Escolar?: NÃO

Entrevista? NÃO

Prova?: NÃO

Bibliografia:

Outros: SOMENTE OS ALUNOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO (ANÁLISE DE CURRÍCULO - RESULTADO 23/02/2016) DEVERÃO COMPARECER AO INSTITUTO DE ECONOMIA/SECRETARIA DE EXTENSÃO/SALA 40 (DAS 14 HRS ÀS 21 HRS) COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME EDITAL, PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA (25/02 A 01/03/2016).

Período para confirmação de matrícula: De 25/2/2016 Até 1/3/2016

E-mail para contato: extensao@eco.unicamp.br



Nº: 13A
 Nº: 01P24259/09.2
 rubrica:

PROPOSTA DE REOFERECIMENTO**• PLANILHA DE CUSTOS**

Curso: ECO-0470 - FINANÇAS CORPORATIVAS.

Nº. Registro: 007 - Unidade: INSTITUTO DE ECONOMIA - Departamento: DTE.

Oferecimento Cadastrado na Extecamp:

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (Incluir encargos): (a)	R\$ 137.824,00 ✓
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 25.000,00 ✓
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 24.000,00 ✓
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 19.500,00 ✓
Outros custos (certificados/atestados):	R\$ 15.700,00 ✓
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	- R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 222.024,00 ✓
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 38.854,20 ✓
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) Preencher obrigatoriamente: 25%	R\$ 55.506,00 ✓
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Variáveis --> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 94.360,20
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	-R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 316.384,20 ✓
Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas): (b)	R\$ 14.381,10 ✓

(a) Conforme Resolução GR 30/2008

(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo.

• BOLSAS

Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94):

• CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**Pagamento:**

- À Vista: R\$ 14.381,10 com vencimento em 26/2/2016.
- 22 parcelas no valor de R\$ 653,69 com 1º vencimento em 26/2/2016.

• FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

Marcilaine A.F. Souza
 RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA
 Professor Responsável pelo Curso
 MARIA CAROLINA DE AZEVEDO F DE SOUZA
 COORD. DA EXTENSÃO

Para uso da EXTECAMP: 01175-4

Maria Carolina A.F. Souza
 MARIA CAROLINA DE AZEVEDO F DE SOUZA
 Coordenador de Extensão
 MARIA CAROLINA DE AZEVEDO F DE SOUZA
 Coord. da Ext. UNICAMP
 Matr. 01175-4

Fernando Sarti
 Prof. Dr. Fernando Sarti
 FERNANDO SARTI
 Diretor do Instituto de Economia - UNICAMP
 Diretor da Unidade
 Matrícula 28382-5

Parecer EXTECAMP:

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Miguel Juan Bacic
 Miguel Juan Bacic
 Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP
 Pedro Emerson de Carvalho
 Diretor Associado
 Escola de Extensão - UNICAMP
 Matrícula 12459-7



Nº 137
Nº. 01P.24259/09.2
Rubrica: [Signature]

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO 121/15

A Congregação do Instituto de Economia, em sua 170ª Sessão Ordinária realizada nesta data, **APROVOU** o reoferecimento do curso de especialização ECO-0470: Finanças Corporativas, com exclusão de disciplinas, alteração de ementas e de carga horária. Prof. Responsável: RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA.

Campinas, 27 de agosto de 2015.


Prof. Dr. Fernando Sarti

Diretor do Instituto de Economia



PROPOSTA DE OFERECIMENTO

• DADOS DO OFERECIMENTO

Sigla - Nome: FOP-0344 - FOTOGRAFIA EM ODONTOLOGIA. ✓

Tipo do Curso: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S ✓

N° do Registro: 001 - Unidade: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - Departamento: ODONTOLOGIA RESTAURADORA

Oferecimento cadastrado na Extecamp: 001 ✓

Divulgar pela Extecamp?: NÃO. ✓

Divulgar Disciplinas?:

Divulgação pela própria unidade: NÃO. ✓

Site para divulgação: Não informado pela unidade.

Número de Vagas: Mínimo: 12 - Máximo: 12. ✓

Prazo de Integralização: 1 meses.

Tipo do Curso: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

Palavras chaves: ENDODONTIA, IMAGEM, MARKETING, EQUIPAMENTO

Área em que o curso se insere: Da Saúde.

Área Temática: Saúde, Comunicação

Forma de Realização: PRESENCIAL

Horas-Aula Presencial - Teórica: 4 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 8 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 12 horas

Observações: Não informado pela unidade.

• CONTEÚDO

Ementa: Escolha de equipamento fotográfico adequado; Seleção de posições fotográficas para determinadas especialidades odontológicas; Controle de iluminação e uso de espelhos para fotografias; Adequação das fotografias com isolamento absoluto; Avaliação das imagens adquiridas; Definição de protocolos fotográficos para determinadas especialidades odontológicas. ✓

Objetivo: Capacitação teórica e treinamento técnico-prático para execução de fotografias extra e intra-orais. ✓

Público-alvo: Cirurgiões dentistas e profissionais que atuam no campo da fotografia. ✓

Procedimentos Metodológicos: Aulas teóricas e práticas. ✓

Bibliografia: - Click Dudu. Autor: Dudu Medeiros, Editora Ponto. Ano: 2013 - A Arte da Fotografia Digital na Odontologia - Ivan Yoshio Oguisso Facciroll. Editora: Santos. ✓

• PRÉ-REQUISITOS

Grau de Escolaridade mínimo: Nível NENHUM completo. ✓

Documentação necessária para inscrição: Não informado pela unidade.

• CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Fls. N° 02
 Proc. N° 011-P-25512/15
 Rubr. *[assinatura]*

Haverá processo seletivo?: NÃO.

Período para confirmação de matrícula: De ___/___/___ Até ___/___/___.

E-mail para contato: .

• AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Critérios: Nota mínima de 0 e frequência mínima de 85%. ✓

• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO

LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

Local: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 21065247.

Telefone para informações: (19) 21065226.

Período: de 16/9/2015 até 28/9/2015. ✓

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - PIRACICABA/SP.

Dias da Semana/Horários: QUARTA-FEIRA/ 07H00-12H00, 13H00-18H00 E DAS 19H00-21H00.

Período: de 14/10/2015 até 14/10/2015. ✓

• PARCERIA

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
291901	JOSE FLAVIO AFFONSO DE ALMEIDA	UNICAMP/FOP/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA	DOUTOR(A)	1h00min
Telefone: 21065344				
E-mail: JFALMEIDA@FOP.UNICAMP.BR				

• PROFESSORES DOCENTES DA UNICAMP (CADASTRO DA DGRH)

Matrícula	Nome	Unidade/Departamento	Titulação	Carga Horária
264466	CAIO CEZAR RANDI FERRAZ	FOP/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA	DOUTOR(A)	1h00min
				Total: 1h0min

• PROFESSORES COM VÍNCULO

Matrícula	Nome	Unidade / Órgão / Departamento	Titulação	Função	Carga Horária
110040	ÉRIKA MANUELA ASTERIA CLAVIJO -	Faculdade de Odontologia de Piracicaba/	MESTRE	Aluno - Regular - Ativo	8h00min
24586	MARIA RACHEL FIGUEIREDO PENALVA MONTEIRO -	Faculdade de Odontologia de Piracicaba/	DOUTOR(A)	Aluno - Regular - Ativo	8h00min
					Total: 16h0min

• PROFESSORES SEM VÍNCULO

Matrícula	Nome	Instituição/Empresa	Titulação	Função	Carga Horária
5583	VICTOR GROVE RENE CLAVIJO	CENTRO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	DOUTOR	Cirurgião dentista	12h00min
					Total: 12h0min

Fls. N° 04
Proc. N° 01-2-255/12
Rubr. 9

30h00min
12h
18h

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:
Carga Horária Total do Curso:
Carga Horária Concomitante

• PALESTRANTES COM VÍNCULO COM A UNICAMP

*** Não preenchido pela Unidade.

• DETALHES DA GRADE CURRICULAR

Período de Integralização do curso (Somente para cursos de especialização e atualização): 1 meses. Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ou atualização com carga horária mínima de 180 horas.

Carga Horária das Disciplinas Eletivas:

horas aula.

• CURSO DE DIFUSÃO

Emite Atestado de Frequência: SIM.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Odontologia de Piracicaba



Fls. Nº 09
P/E. Nº 01 P. 25512 15
Rub. Q

PROCESSO: 00-P-00000/0000

INTERESSADO: CCSEX

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO Nº 194/2015

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, em sua 177ª Reunião Ordinária realizada em 09/09/2015, aprovou o(a) oferecimento do curso de Difusão Tecnológica FOP-0344 "Fotografia em Odontologia", com oferecimento previsto para dia 14/10/2015.

Piracicaba, 09 de setembro de 2015.

Guilherme Elias Pessanha Henriques
Diretor



PROPOSTA DE REOFERECIMENTO

• DADOS DO REOFERECIMENTO

Sigla - Nome: FOP-0048 - DENTÍSTICA.

Nº. Registro: 010 - Unidade: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - Departamento: ODONTOLOGIA RESTAURADORA.

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: 010

Tipo do Curso: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M.

Forma de Realização: PRESENCIAL.

Parte Presencial (Com a participação de pelo menos um docente)

Horas-Aula Presencial - Teórica: 281 horas. ✓

Horas-Aula Presencial - Prática : 575 horas. ✓

Horas-Aula A Distância - Teórica...: 0 horas.

Horas-Aula A Distância - Prática...: 0 horas.

Total de Horas-Aula: 856 horas. - (ALTERAÇÃO)

Divulgar pela Extecamp?: SIM. ✓

Divulgação pela própria unidade: INTERNET.

Site para divulgação: <http://www.fop.unicamp.br/index.php/pt-br/cursos-ceex/especializacao/dentistica>.

Número de Vagas: mínimo de 8 e máximo de 12 alunos. (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso).

Prazo de Integralização: 24 meses.

Frequência Mínima Obrigatória: 75%.

• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO

LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÕES

Local: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 21065247.

Telefone para informações: (19) 20165226.

Período: de 16/11/2015 até 24/2/2016. ✓

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - PIRACICABA.

Dias da Semana/Horários: UMA SEMANA POR MÊS DE TERÇA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H00-12H00 E DAS 13H30-17H30.

Período: de 8/3/2016 até 9/2/2018.

Este curso pode ser divulgado para realização de forma corporativa? SIM.

• PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
256269/	GISELLE MARIA MARCHI BARON/	UNICAMP/FOP/	DOCTOR(A)	142h	0h00min
Fone: (19) 21065337					
E-mail: gimarchi@fop.unicamp.br					

• PROFESSORES - UNICAMP

Matrícula	Professor(a)	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
296124	DEBORA ALVES NUNES LEITE LIMA	UNICAMP/FOP/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA	DOUTOR(A)	138h	0h00min
252760	EDUARDO DARUGE JUNIOR	UNICAMP/FOP/DEPARTAMENTO ODONTOLOGIA SOCIAL	DOUTOR(A)	8h	0h00min
53431	EDUARDO DIAS DE ANDRADE	UNICAMP/FOP/DEPARTAMENTO DE CIENCIAS FISIOLÓGICAS	DOUTOR(A)	15h	0h00min
290455	FLAVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR	UNICAMP/FOP/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA	DOUTOR(A)	141h	0h00min
298416	LUCIANA ASPRINO	UNICAMP/FOP/DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO ORAL	DOUTOR(A)	04h	0h00min
245356	LUIS ALEXANDRE MAFFEI SARTINI PAULILLO	UNICAMP/FOP/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA	DOUTOR(A)	138h	0h00min
115606	LUIS ROBERTO MARCONDES MARTINS	UNICAMP/FOP/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA	DOUTOR(A)	135h	0h00min
283792	RAUL SARTINI FILHO	UNICAMP/FOP/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA	DOUTOR(A)	113h	0h00min
				Total:	Total: 0h0min
				692h0min	

• PROFESSORES - CONVIDADOS COM VÍNCULO

Matrícula	Professor(a)	Unidade/Órgão/Departamento	Função	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
45835	RAFAEL ARAUJO -	UNICAMP/Faculdade de Odontologia de Piracicaba/	Aluno - Regular - Ativo	MESTRE	22h	0h00min
				Total:	Total: 0h0min	
				22h0min		

• TOTAIS: CARGA-HORÁRIA

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	Carga Horária Total do Curso:	Carga Horária Concomitante/Simultânea:
856h00min	856h	

• TOTAIS: PROFESSORES

Total de Professores:	Total de Professores com Mestrado/Doutorado:
10	10 ---> 100,00%

Período para confirmação de matrícula: De 25/2/2016 Até 29/2/2016 E-mail para contato: secesp@fop.unicamp.br



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Odontologia de Piracicaba



Fis.: 115
P/E N°: 01 - P - 18724/96
Rubrica: Patuca-g

PROCESSO: 01-P-18724/1996

INTERESSADO: CCSEX

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO Nº 195/2015

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, em sua 177ª Reunião Ordinária realizada em 09/09/2015, aprovou o(a) oferecimento em duplicidade do curso de Especialização em Dentística para o período de março de 2016 a fevereiro de 2018 e as seguintes alterações a partir do oferecimento 010 do curso:

- 1 - Responsável pelo curso de Prof. Dr. Luis Alexandre Maffei Sartini Paulillo para Profa. Dra. Giselle Maria Marchi Baron, a partir do oferecimento 010. ✓
- 2 - Carga-horária do curso de 855 para 856 horas, sendo 281 horas teóricas e 575 horas práticas. ✓
- 3 - Exclusão da disciplina FOP-0312 Metodologia. ✓
- 4 - Criação da disciplina FOP-0343 Metodologia Científica. ✓
- 5 - Responsável da disciplina FOP-0304 de Prof. Dr. José Roberto Lovadino para Profa. Dra. Débora Alves Nunes Leite Lima, a partir do oferecimento 008. ✓
- 6 - Responsável da disciplina FOP-0305 de Prof. Dr. José Roberto Lovadino para Profa. Dra. Giselle Maria Marchi Baron, a partir do oferecimento 008. ✓
- 7 - Responsável da disciplina FOP-0309 de Prof. Dr. Eduardo Daruge para Prof. Dr. Eduardo Daruge Júnior, a partir do oferecimento 007. ✓
- 8 - Alteração de carga-horária nas disciplinas:
 - FOP-0300 Cariologia, de 08 horas teóricas, para 12 horas teóricas. Total de 08 para 12 horas. ✓
 - FOP-0301 Restaurações Estéticas Diretas, de 12 horas teóricas, para 25 horas teóricas. Total de 12 para 25 horas. ✓
 - FOP-0302 Restaurações Metálicas Diretas, de 12 horas teóricas, para 16 horas teóricas. Total de 12 para 16 horas. ✓
 - FOP-0303 Restaurações Metálicas Indiretas, de 16 horas teóricas, para 20 horas teóricas. Total de 16 para 20 horas. ✓
 - FOP - 0304 Restaurações Estéticas Indiretas, de 18 horas teóricas, para 28 horas teóricas. Total de 18 para 28 horas. ✓
 - FOP - 0305 Dentística - Clínica Odontológica I, de 244 horas práticas, para 240 horas teóricas. Total de 244 para 240 horas. ✓
 - FOP-0306 Dentística - Clínica Odontológica II, de 349 horas práticas, para 335 horas práticas. Total de 349 para 335 horas. ✓
 - FOP-0307 Dentística - Áreas Integradas, de 76 horas teóricas, para 60 horas teóricas. Total de 76 para 60 horas. ✓

Piracicaba, 09 de setembro de 2015.


Guilherme Elias Pezanha Henriques
Diretor



Fls. N° 02
P/E. N° 01P. 259212-19
Rub. 9-1112-1

PROPOSTA DE OFERECIMENTO

• DADOS DO OFERECIMENTO

Sigla - Nome: CET-0178 - PREZI: FUNDAMENTOS E CONCEITOS.

Tipo do Curso: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

Nº do Registro: 001 - **Unidade:** FACULDADE DE TECNOLOGIA - **Departamento:** BIBLIOTECA

Oferecimento cadastrado na Extecamp: _____

Divulgar pela Extecamp?: SIM.

Divulgar Disciplinas?:

Divulgação pela própria unidade: Não informado pela unidade.

Site para divulgação: Não informado pela unidade.

Número de Vagas: Mínimo: 10 - Máximo: 20.

Prazo de Integralização: 1 meses.

Tipo do Curso: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

Palavras chaves: FERRAMENTA, COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO, INFORMÁTICA

Área em que o curso se insere: Engenharias

Área Temática: Tecnologia, Comunicação

Forma de Realização: PRESENCIAL

Horas-Aula Presencial - Teórica: 2 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 2 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 4 horas

Observações: Não informado pela unidade.

• CONTEÚDO

Ementa: Apresentação. Criação de conta. Planejamento e estruturação de apresentações. Entendendo a "trilha". Trabalhando as molduras. Inserindo elementos: textos, imagens, vídeos, música. Customização. Animações. Edição compartilhada. Apresentação à distância. Dicas importantes.

Objetivo: Capacitar para a elaboração de apresentações na ferramenta Prezi..

Público-alvo: Interessados em apresentações interativas por meio de ferramentas computacionais..

Procedimentos Metodológicos: Aulas de laboratório (informática).

Bibliografia: Sinclair D. Prezi Essentials: Packt Publishing; 2014, 136p..

• PRÉ-REQUISITOS

Grau de Escolaridade mínimo: Nível MÉDIO completo.

Documentação necessária para inscrição: Não informado pela unidade.

• CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: NÃO.

Período para confirmação de matrícula: De ___/___/___ Até ___/___/___.

E-mail para contato: .

• AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Critérios: Nota mínima de 0 e frequência mínima de 85%.

• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO

LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA.
 Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 21133353.
 Telefone para informações: (19) 21133353.
 Período: de 1/9/2015 até 16/10/2015.

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA - LIMEIRA/SP.
 Dias da Semana/Horários: SÁBADO: 13H30 AS 17H30.
 Período: de 31/10/2015 até 31/10/2015.

• PARCERIA

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
306068	CAROLINA SIQUEIRA FRANCO PICONE	UNICAMP/FT/COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO TSA, TCA E ENG.AMB	DOUTOR(A)	00h00min
Telefone: 21133466 E-mail: carolina@ft.unicamp.br				

• PROFESSORES DOCENTES DA UNICAMP (CADASTRO DA DGRH)

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSORES COM VÍNCULO

Matrícula	Nome	Unidade / Órgão / Departamento	Titulação	Função	Carga Horária
306747	FELIPE DE SOUZA BUENO	FT/SECAO DE BIBLIOTECA	SUPERIOR COMPLETO	PAEPE- BIBLIOTECARIO	04h00min
Total:					4h0min

• PROFESSORES SEM VÍNCULO

*** Não preenchido pela Unidade.

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	4h00min
Carga Horária Total do Curso:	4h

• PALESTRANTES COM VÍNCULO COM A UNICAMP

*** Não preenchido pela Unidade.

• DETALHES DA GRADE CURRICULAR

Período de Integralização do curso (Somente para cursos de especialização e atualização): 1 meses. Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ou atualização com carga horária mínima de 180 horas.

Carga Horária das Disciplinas Eletivas:

horas aula.

• CURSO DE DIFUSÃO

Emita Atestado de Frequência: SIM.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA

Fls. N° 08
P/E. N° 011 - 25924 - 15
Rub. Financeiro - 1117



INTERESSADO(A): Faculdade de Tecnologia
ASSUNTO: Alteração do Nome do Curso CET0178: "Prezi: Fundamentos e Conceitos" – Parecer CE 33/15

DELIBERAÇÃO Nº 214/15

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 23ª Reunião Ordinária ocorrida em 10 de setembro de 2015 aprovou a alteração referente ao nome do Curso de Difusão Tecnológica CET0178: de "Prezi: Tutorial e algumas dicas e ideias para suas apresentações" para "Prezi: fundamentos e conceitos".

FACULDADE DE TECNOLOGIA, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

PROFA. DRA. LUÍSA ANDRÉIA GACHET BARBOSA
Presidente da Congregação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA

Fls. N° 09
P/E N° 014.2921-15
Rub. Mariana G. Lles



INTERESSADA: Faculdade de Tecnologia

ASSUNTO: Aprovação do Curso de Difusão Científica: “Prezi: Tutorial e Algumas dicas e ideias para suas apresentações” – Parecer CE 27/15

DELIBERAÇÃO N° 186/15

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 22ª Reunião Ordinária ocorrida em 13 de agosto de 2015 aprovou a criação do Curso de Difusão Tecnológica: “Prezi: Tutorial e algumas dicas e ideias para suas apresentações”, sob responsabilidade da Profa. Dra. Carolina Siqueira Franco Picone.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

PROFA. DRA. LUÍSA ANDRÉIA GACHET BARBOSA
Presidente da Congregação



Fls. nº 18
 /E nº 01 - P - 05711 - 2010
 Sub. nanany

PROPOSTA DE REOFERECIMENTO

- DADOS DO REOFERECIMENTO

Sigla - Nome: CET-0174 - INTRODUÇÃO AO LATEX.

Nº. Registro: 002 - Unidade: FACULDADE DE TECNOLOGIA - Departamento: AMBIENTAL.

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: 002

Tipo do Curso: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S.

Forma de Realização: PRESENCIAL.

Parte Presencial (Com a participação de pelo menos um docente)

Horas-Aula Presencial - Teórica: 10 horas.

Horas-Aula Presencial - Prática : 0 horas.

Horas-Aula A Distância - Teórica...: 0 horas.

Horas-Aula A Distância - Prática...: 0 horas.

Total de Horas-Aula: 10 horas. - (ALTERAÇÃO)

Divulgar pela Extecamp?: NÃO.

Divulgação pela própria unidade: LISTA DE ALUNOS/ PAGINA DA FT.

Site para divulgação: .

Número de Vagas: mínimo de 10 e máximo de 20 alunos. (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso).

Prazo de Integralização: 0 meses.

Frequência Mínima Obrigatória: 85%.

- INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO

LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÕES

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 21133353.

Telefone para informações: (19) 21133353.

Período: de 16/11/2015 até 19/11/2015.

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA - Limeira.

Dias da Semana/Horários: SEGUNDA A SEXTA DAS 12H ÀS 14H.

Período: de 23/11/2015 até 27/11/2015.

Este curso pode ser divulgado para realização de forma corporativa? NÃO.

- PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matricula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
283062/	ELAINE CRISTINA CATAPANI POLETTI/	UNICAMP/FT/	DOCTOR(A)	5h00min	0h00min
Fone: (19) 21133484					
E-mail: elainec@ft.unicamp.br					

- PROFESSORES - UNICAMP

Matricula	Professor(a)	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
	TALIA SIMOES DOS	UNICAMP/FT/COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO			

304003 SANTOS	TELECOM E ENG. TEL.	Total: 5h0min	Total: 0h0min
---------------	---------------------	------------------	---------------

• TOTAIS: CARGA-HORÁRIA

Somatória da Carga Horária Total dos Professores: 10h00min	Carga Horária Total do Curso: 10h	Carga Horária Concomitante/Simultânea:
---	--------------------------------------	--

• CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: SIM.

Se sim indicar quais:

Curriculo?: NÃO	Data limite para entrega:	Data do resultado:
Histórico Escolar?: SIM	Data limite para entrega: 19/11/2015	Data do resultado: 20/11/2015
Entrevista?	Data: Hora:	Local: Data do resultado:
Prova?:	Data: Hora:	Local: Data do resultado:
Bibliografia:		
Outros:		
Período para confirmação de matrícula: De 20/11/2015 Até 20/11/2015		
E-mail para contato: extensao@ft.unicamp.br		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



Of. n.º _____
/E n.º _____
Rub. _____

INTERESSADO(A): Faculdade de Tecnologia
ASSUNTO: Alteração de Modalidade e Carga Horária do Curso "CET0174" – Parecer CE 30/15

DELIBERAÇÃO Nº 211/15

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 23ª Reunião Ordinária ocorrida em 10 de setembro de 2015 aprovou as alterações referentes ao curso CET0174 – Introdução ao Latex, sendo de modalidade: de Curso de Extensão para Curso de Difusão Tecnológica; e de carga horária: de 24h para 10h.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

PROFA. DRA. LUÍSA ANDRÉIA GACHET BARBOSA
Presidente da Congregação



Fls. Nº 02
P/E. Nº 01/P/26/103-2015
Rub. *[assinatura]*

PROPOSTA DE OFERECIMENTO

- DADOS DO OFERECIMENTO

Sigla - Nome: MAT-0203 - YELLOW BELT. ✓

Tipo do Curso: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S ✓

Nº do Registro: 001 - Unidade: INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - Departamento: ESTATÍSTICA

Oferecimento cadastrado na Extecamp: 001

Divulgar pela Extecamp?: SIM.

Divulgar Disciplinas?:

Divulgação pela própria unidade: DIVULGAÇÃO POR E-MAIL E MALA-DIRETA..

Site para divulgação: Não informado pela unidade.

Número de Vagas: Mínimo: 16 - Máximo: 24.

Prazo de integralização: 0 meses.

Tipo do Curso: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

Palavras chaves: CAPACITAÇÃO, LOGÍSTICA, ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO, PROJETO

Área em que o curso se insere: Exatas e da Terra

Área Temática: Tecnologia, Trabalho

Forma de Realização: PRESENCIAL ✓

Horas-Aula Presencial - Teórica: 16 horas ✓

Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 16 horas

Observações: Não informado pela unidade.

- CONTEÚDO

Ementa: O curso Yellow Belt é uma introdução à melhoria de processos com vivência em sala de aula. Por meio de uma dinâmica os participantes são expostos ao método de realizar melhorias e a algumas técnicas básicas necessárias para participar e colaborar com uma equipe que realiza projetos de melhoria. O curso também propicia formação para que o Yellow Belt possa identificar oportunidades de realizar melhorias no dia a dia a realizar projetos de pequena duração. 1. A Ciência da Melhoria a. Organização como um Sistema b. Fundamentos da Melhoria c. Modelo de Melhoria I. As Três Questões II. O Ciclo PDCA 2. Os Princípios do Lean: os 4 Ps e os 14 Princípios 3. Entendimento do pensamento A3 4. O roteiro DMAIC 5. Seis Sigma: Significados 6. DEFINE a. VOC - Voz do Cliente b. O Mapa SIPOC c. O Contrato de Melhoria 7. MEASURE a. Mapeamento do Processo: SIPOC, Fluxograma b. Técnicas básicas de análise de dados: Formulário de Coleta de dados, Indicadores, Gráfico de Tendência, Gráfico de Pareto e Tabelas 8. ANALYSE a. Causa e Efeito, 8 desperdícios, Análise de valor, Análise de tempo, Dispositivos à prova de erros 9. IMPROVE a. Desenvolvimento de Mudanças b. Teste de Mudanças 10. CONTROL a. Implementação de Mudanças

Objetivo: Proporcionar aos participantes contato com ferramentas para realizar melhoria de processos e algumas técnicas básicas necessárias para participar e colaborar com uma equipe que realiza projetos de melhoria. O curso também propicia formação para que o Yellow Belt possa identificar oportunidades de realizar melhorias no dia a dia e realizar projetos de pequena duração..

Público-alvo: Profissionais de todas as áreas que pretendem trabalhar com melhoria de processos usando a metodologia Seis Sigma..

Procedimentos Metodológicos: Aulas teóricas e práticas (em Laboratório de Informática)..

Bibliografia: Apostila preparada pelo professor..

- PRÉ-REQUISITOS

Grau de Escolaridade mínimo: Nível MÉDIO completo.

Documentação necessária para inscrição: Não informado pela unidade.

- CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: NÃO.

Período para confirmação de matrícula: De ___/___/___ Até ___/___/___

E-mail para contato: .

Fls. N° 03
P/E. N° 017/26103/2015
Rub. _____

• AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Critérios: Nota mínima de 0 e frequência mínima de 85%.

• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO

LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

Local: SEÇÃO DE EXTENSÃO E EVENTOS – IMECC.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 3521-5937.

Telefone para informações: (19) 3521-5937.

Período: de 10/11/2015 até 24/04/2016.

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: SALAS 350 E 351 – IMECC / UNICAMP - CAMPINAS/SP.

Dias da Semana/Horários: SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS, DAS 19H00 ÀS 23H00. DIAS 09, 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2016 .

Período: de 09/05/2016 até 12/05/2016.

• PARCERIA

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
294784	ADEMIR JOSE PETENATE	UNICAMP/IMECC/DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA	DOUTOR(A)	16h00min
Telefone: 35215951				
E-mail: ademir@ime.unicamp.br				

• PROFESSORES DOCENTES DA UNICAMP (CADASTRO DA DGRH)

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSORES COM VÍNCULO

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSORES SEM VÍNCULO

*** Não preenchido pela Unidade.

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:

16h00min

Carga Horária Total do Curso:

16h

• PALESTRANTES COM VÍNCULO COM A UNICAMP

*** Não preenchido pela Unidade.

• DETALHES DA GRADE CURRICULAR

Período de Integralização do curso (Somente para cursos de especialização e atualização): 0 meses. Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ou atualização com carga horária mínima de 180 horas.

Carga Horária das Disciplinas Eletivas:

horas aula.

• CURSO DE DIFUSÃO

Emita Atestado de Frequência: SIM.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.



**6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO IMECC
REALIZADA EM 10/09/2015**

DELIBERAÇÃO N.º 219/2015

Referência: Proposta de oferecimento de Curso de Difusão MAT-0203 – Yellow Belt = 16 horas.

A Congregação do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica (IMECC), em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/09/2015, aprovou a referência acima.

IMECC, 10/09/2015

Prof. Dr. Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto
Diretor do IMECC



Fls. Nº
 P/E. Nº
 Rub.

PROPOSTA DE OFERECIMENTO

• DADOS DO OFERECIMENTO

Sigla - Nome: FCM-0515 - JORNADA DE PSICANÁLISE ✓

Tipo do Curso: DIFUSÃO CULTURAL-S ✓

Nº do Registro: 001 - **Unidade:** FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - **Departamento:** PSICOLOGIA MÉDICA E PSIQUIATRIA

Oferecimento cadastrado na Extecamp: 001 ✓

Divulgar pela Extecamp?: SIM. ✓

Divulgar Disciplinas?:

Divulgação pela própria unidade: Não informado pela unidade.

Site para divulgação: Não informado pela unidade.

Número de Vagas: Mínimo: 100 - Máximo: 350.

Prazo de integralização: 0 meses.

Tipo do Curso: DIFUSÃO CULTURAL-S

Palavras chaves: PSICOLOGIA, CULTURA, SEXUALIDADE, MEDICINA

Área em que o curso se insere: Da Saúde

Área Temática: Saúde, Cultura

Forma de Realização: PRESENCIAL

Horas-Aula Presencial - Teórica: 10 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 10 horas

Observações: Não informado pela unidade.

• CONTEÚDO

Ementa: A Jornada de Psicanálise do GEPSI/LaPSuS visa debater temas relacionados à Medicina, Sociedade, Práticas Clínicas e Cultura a partir da perspectiva Psicanalítica. ✓

Objetivo: Fomenta o debate do papel do corpo na política e sociedade atual.

Público-alvo: Estudantes e profissionais da área da saúde e ciências humanas.

Procedimentos Metodológicos: Palestras seguidas de debates.

Bibliografia: 1-KEHL, M. R. O tempo e o cão: a atualidade das depressões. São Paulo: Boitempo, 2009 2-KEHL, M. R. Sobre ética e psicanálise. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 3-KEHL, M. R. Processos primários (poemas). São Paulo, Estação Liberdade, 1996 4-KEHL, M. R. Ressentimento. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004 5-KEHL, M. R. Deslocamentos do feminino. Rio de Janeiro, Ed. Imago, 1998. 6-KEHL, M. R. A fratria órfã. In: KEHL, M. R. (org.) Função fraterna. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000 7-KEHL, M. R. (org.) Função fraterna. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000 8-KEHL, M. R. A fratria órfã: conversas sobre a juventude. São Paulo: Olho d'Água, 2008. 9-KEHL, M. R. A mínima diferença. Rio de Janeiro, Ed. Imago, 1996. 10-BUCCI, E & KEHL, M. R. Videologias: ensaios sobre televisão, de. São Paulo: Boitempo, 2004 (Coleção Estado de Sítio). 252 páginas. 11-SAFATLE, V. A esquerda que não tem a dizer seu nome: Três Estrelas, 2012 12-SAFATLE, V. Grande Hotel Abismo: WMF Martins Fontes, 2012 13-SAFATLE, V., A paixão do negativo. Lacan e a dialética, São Paulo, UNESP, 2005, 335p. 14-SAFATLE, V., Cinismo e falência da crítica, São Paulo, Boitempo, 2008. 15-TELES, E SAFATLE, V (orgs) O que resta da Ditadura: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010. 16-LEITE, N. V. de A. (org.) - Corpolingagem. Angústia: o afeto que não engana. São Paulo: Mercado de Letras, 2006 17- De um discurso sem palavras / Nina Virginia de Araújo Leite, J. Guillermo Milán-Ramos, Maria Rita Salzano Moraes, (organizadores). - Campinas, SP :Mercado de Letras, 2012. - (Coleção Terramar).

• PRÉ-REQUISITOS

Grau de Escolaridade mínimo: Nível NENHUM completo.

Documentação necessária para inscrição: Não informado pela unidade.

• CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: NÃO.

Período para confirmação de matrícula: De ___/___/___ Até ___/___/___

E-mail para contato:

Fls. N°

P/E. N°

Rub. _____

03

011226594 2015

F

• AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Critérios: Nota mínima de 0 e frequência mínima de 75%.

• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO**LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO**

Local: EXTECAMP.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35214646.

Telefone para informações: (19) 35214646.

Período: de 14/10/2015 até 30/10/2015.

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS - AUDITÓRIO - 5 - CAMPINAS/SP.

Dias da Semana/Horários: TERÇA-FEIRAS - QUARTA-FEIRAS E QUINTA-FEIRA - DAS 19H ÀS 22H30.

Período: de 3/11/2015 até 5/11/2015.

• PARCERIA

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
220591	MARIO EDUARDO COSTA PEREIRA	UNICAMP/FCM/DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA MEDICA PSQUIATRIA	DOUTOR (A)	0h00min
Telefone: 35217529				
E-mail: marioecpereira@uol.com.br				

• PROFESSORES DOCENTES DA UNICAMP (CADASTRO DA DGRH)

Matrícula	Nome	Unidade/Departamento	Titulação	Carga Horária
119920	NINA VIRGINIA DE ARAUJO LEITE	IEL/DEPARTAMENTO DE LINGUISTICA	DOUTOR(A)	6h00min
			Total:	6h0min

• PROFESSORES COM VÍNCULO

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSORES SEM VÍNCULO

Matrícula	Nome	Instituição/Empresa	Titulação	Função	Carga Horária
5584	MARIA RITA KEHL	PUCC São Paulo	DOUTOR(A)	Docente	4h00min
					Total:
					4h0min

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:

10h00min

Carga Horária Total do Curso:

10h

• PALESTRANTES COM VÍNCULO COM A UNICAMP

*** Não preenchido pela Unidade.

• DETALHES DA GRADE CURRICULAR

Período de Integralização do curso (Somente para cursos de especialização e atualização): 0 meses. Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ou atualização com carga horária mínima de 180 horas.

Carga Horária das Disciplinas Eletivas:

horas aula.

• CURSO DE DIFUSÃO

Emita Atestado de Frequência: SIM

Fis. N°

P/E. N°

Rub.

04
012.26994.2015
8

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

Fis.: 009

Processo nº: 01-P-20594/2015

Rubrica: 


Deliberação da Congregação/FCM – 580/2015

DOCUMENTO: CEU/FCM 166/2015 - 01-P-
INTERESSADA: Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
ASSUNTO: Curso de Difusão

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Sétima Reunião Ordinária realizada nesta data, ouvida a Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários, aprovou o oferecimento do Curso de Difusão: Jornada de Psicanálise, com carga horária de 10 horas, sob a responsabilidade de Mario Eduardo Costa Pereira, do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM.

Encaminhe-se à CEU/FCM.

DFCM, 25 de setembro de 2015.


Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor



File: 216	94
Print: 11	OW 200360/2005
Stamp: 13	for

PROPOSTA DE REOFERECIMENTO

• DADOS DO REOFERECIMENTO

Sigla - Nome: FCM-0311 - LEITURAS DIRIGIDAS DA OBRA DE JACQUES LACAN

Nº. Registro: 007 - Unidade: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - Departamento: PSICOLOGIA MÉDICA E PSIQUIATRIA.

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: 007

Tipo do Curso: CURSO DE EXTENSÃO-S.

Forma de Realização: PRESENCIAL.

Parte Presencial (Com a participação de pelo menos um docente)

Horas-Aula Presencial - Teórica: 68 horas.

Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas.

Horas-Aula A Distância - Teórica...: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática...: 0 horas

Total de Horas-Aula: 68 horas.

Divulgar pela Extecamp?: SIM.

Divulgação pela própria unidade:

Site para divulgação:

Número de Vagas: mínimo de 18 e máximo de 40 alunos. (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso).

Prazo de Integralização: 0 meses

Frequência Mínima Obrigatória: 85%.

alterar objetivo.

• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO

LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÕES

Local: EXTECAMP.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35214646.

Telefone para informações: (19) 35218819.

Período: de 1/12/2015 até 19/2/2016.

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - SALA 07 - Campinas.

Dias da Semana/Horários: 6ª FEIRA 13HS ÀS 15HS.

Período: de 4/3/2016 até 2/12/2016.

Este curso pode ser divulgado para realização de forma corporativa? SIM.

• PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horário	C. Horário Simultânea
220591/	MARIO EDUARDO COSTA PEREIRA/	UNICAMP/FCM/	DOUTOR(A)	68h	0h00min
Fone: (19) 35218819					
E-mail: marioecpereira@uol.com.br					

• TOTAIS: CARGA-HORÁRIA

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	Carga Horária Total do Curso:	Carga Horária Concomitante/Simultânea:
68h00min	68h	

• CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: SIM.

Se sim indicar quais:

Currículo?: SIM	Data limite para entrega: 19/2/2016	Data do resultado: 23/2/2016
Histórico Escolar?: NÃO	Data limite para entrega:	Data do resultado:
Entrevista? NÃO	Data: Hora:	Local: Data do resultado:
Prova?: NÃO	Data: Hora:	Local: Data do resultado:
Bibliografia:		
Outros: CARTA DE INTENÇÕES EM RELAÇÃO AO CURSO P PRAZO DE ENTREGA 19/FEV/2016 - RESULTADO 23/FEV/2016		
Período para confirmação de matrícula: De 23/2/2016 Até 4/3/2016		
E-mail para contato: extecamp@extecamp.unicamp.br		

Nome:	95
Matrícula:	011.202300/2005
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>



06
04. 26360/2005
bat

PROPOSTA DE REOFERECIMENTO**• PLANILHA DE CUSTOS**

Curso: FCM-0311 - LEITURAS DIRIGIDAS DA OBRA DE JACQUES LACAN.

Nº. Registro: 007 - Unidade: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - Departamento: PSICOLOGIA MÉDICA E PSIQUIATRIA.

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: 007**CUSTO DO CURSO**

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 31.614,15
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 15.807,07
Outros custos (certificados/atestados):	R\$ 0,00
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	- R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 47.421,22
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 8.298,71
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) Preencher obrigatoriamente: 7,5% AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 3.556,59
Variáveis --> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 11.855,30
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	-R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 59.276,52
Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas): (b)	R\$ 3.293,14

(a) Conforme Resolução GR 30/2008.

(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo.

• BOLSAS

Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94):

• CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento:

- À Vista: R\$ 3.293,14 com vencimento em 10/3/2016.

- 12 parcelas no valor de R\$ 274,43 com 1º vencimento em 10/3/2016.

• FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

MARIO EDUARDO COSTA PEREIRA/
Professor Responsável pelo Curso
06/06/2015

FRANCISCO HIDEO AOKI
Coordenador de Extensão

FRANCISCO HIDEO AOKI
Coordenador de Extensão

FRANCISCO HIDEO AOKI
Coordenador de Extensão

FRANCISCO HIDEO AOKI
Coordenador de Extensão

FRANCISCO HIDEO AOKI
Coordenador de Extensão

Para uso da EXTECAMP:

Parecer EXTECAMP:

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Miguel José Bacic
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

Fis.: 500
Processo nº: 01-P-26360/2005
Rubrica: [assinatura]

Deliberação da Congregação/FCM – 501/2015

DOCUMENTO: 01-P-26360/2005
INTERESSADA: Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
ASSUNTO: Curso de Extensão

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Sexta Reunião Ordinária realizada nesta data, ouvida a Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários, aprovou o reoferecimento e alteração do objetivo do Curso de Extensão: **Leituras Dirigidas da Obra de Jacques Lacan**, com carga horária de 68 horas, sob a responsabilidade de Mário Eduardo Costa Pereira, do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM.

Encaminhe-se à CEU/FCM.
DFCM, 28 de agosto de 2015.


Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor